



Prefeitura Municipal de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE CAPEAMENTO, RECAPEAMENTO E ASFALTO -
BADESUL**

| Nome da via | Bairro | Área (m ²) |
|--|-------------------|------------------------|
| Rua Madre Justina Inês (entre Av. Fiorentino Bachi e Rua João Júlio Leite) | Centro | 2.820,04 |
| Rua Albino Tartari (entre Av. Fiorentino Bachi e Av. 20 de Setembro) – trecho 1 | Centro | 927,76 |
| Av. 20 de Setembro (entre Rua Carlos Raymundi e Rua Madre Justina Inês) | Centro | 2.909,79 |
| Rua João Júlio Leite (entre Madre Justina Inês e Rua Albino Tartari) | Centro | 1.078,24 |
| Rua Albino Tartari (entre Rua João Júlio Leite e Av. 20 de Setembro) – trecho 2 | Centro | 1.243,37 |
| Rua Prefeito Rovilho Basso (entre Rua Ângela Raymundi e Av. Independência) | Centro | 895,50 |
| Rua João Silveira Neto (entre Rua Ângela Raymundi e Av. Independência) – trecho 2 | Centro | 954,79 |
| Rua Mariano Antonietti (entre Av. Rio Branco e Rua Laurindo Basso) – trecho 1 | São José Operário | 1.763,54 |
| Rua Mariano Antonietti (entre Rua Laurindo Basso e Rua Ângela Raymundi) – trecho 2 | São José Operário | 628,89 |
| Rua Laurindo Basso (entre Mariano Antonietti e Rua Carlos Plauser) | São José Operário | 962,26 |
| Rua Duque de Caxias (entre Osvaldo Cruz e Rua Ernesto Damas) – trecho 2 | Centro | 1.519,78 |
| Rua Duque de Caxias (entre Osvaldo Cruz e Rua Zigomar Luiz Leite) – trecho 1 | Centro | 1.664,57 |
| TOTAL | | 16.739,64 |


Sananduva, 04 de setembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRIPTIVO

I - NORMAS GERAIS

1- PRINCÍPIOS

O presente memorial tem a finalidade de descrever os materiais e serviços que irão compor a obra de pavimentação asfáltica (reperfilagem com capeamento ou recapeamento) e sinalização viária.

As especificações de materiais e serviços, contidas no presente Memorial Descritivo, são destinadas à compreensão e complementação do projeto referente às vias contempladas do Município de Sananduva - RS, sendo:

| Nome da via | Bairro | Área (m²) |
|--|-------------------|-----------|
| Rua Madre Justina Inês (entre Av. Fiorentino Bachi e Rua João Júlio Leite) (capeamento) | Centro | 2.820,04 |
| Rua Albino Tartari (entre Av. Fiorentino Bachi e Av. 20 de Setembro) – trecho 1 (capeamento) | Centro | 927,76 |
| Av. 20 de Setembro (entre Rua Carlos Raymundi e Rua Madre Justina Inês) (capeamento) | Centro | 2.909,79 |
| Rua João Júlio Leite (entre Madre Justina Inês e Rua Albino Tartari) (capeamento) | Centro | 1.078,24 |
| Rua Albino Tartari (entre Rua João Júlio Leite e Av. 20 de Setembro) – trecho 2 (capeamento) | Centro | 1.243,37 |
| Rua Prefeito Rovilho Basso (entre Rua Ângela Raymundi e Av. Independência) (capeamento) | Centro | 895,50 |
| Rua João Silveira Neto (entre Rua Ângela Raymundi e Av. Independência) – trecho 2 (capeamento) | Centro | 954,79 |
| Rua Mariano Antonietti (entre Av. Rio Branco e Rua Laurindo Basso) – trecho 1 (capeamento) | São José Operário | 1.763,54 |
| Rua Laurindo Basso (entre Mariano Antonietti e Rua Carlos Plauser) (capeamento) | São José Operário | 962,26 |
| Rua Duque de Caxias (entre Osvaldo Cruz e Rua Ernesto Damas) – trecho 2 (capeamento) | Centro | 1.519,78 |
| Rua Duque de Caxias (entre Osvaldo Cruz e Rua Zigomar Luiz Leite) – trecho 1 (capeamento) | Centro | 1.664,57 |



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

Eventuais dúvidas de interpretação deverão ser discernidas, antes da apresentação da proposta de execução da obra, com o departamento técnico da Prefeitura Municipal de Sananduva. Uma vez aceita a proposta, a contratação da obra e dos serviços deverá ser feita em conformidade com a lei de licitações (Lei 8.666/93) e suas atualizações. A apresentação da proposta implica na aceitação indubitável do Projeto Executivo.

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira deverão ser previamente apreciados pelo departamento técnico da Prefeitura Municipal de Sananduva, que poderão exigir informações complementares, testes ou análises para embasar parecer técnico final à sugestão alternativa.

Os serviços não previstos neste Memorial Descritivo constituirão casos especiais, só podendo constar dos projetos mediante apresentação de Memorial Justificativo comprovando:

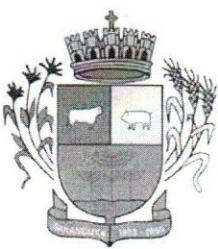
Ser o seu uso absolutamente necessário aos fins a que se destina a Obra ou serviço, não se caracterizando como supérfluo.

Ser o seu custo compatível com a finalidade da Obra ou serviço.

Os serviços que constituírem casos especiais ou processos construtivos não convencionais, não descritos neste Memorial Descritivo, deverão ser apresentados pela Empreiteira em projetos com as devidas especificações completas e detalhadas de sua execução, para análise e aprovação junto ao departamento técnico da Prefeitura Municipal de Sananduva.

■ As alterações do projeto, das especificações, ou serviços não previstos neste Memorial Descritivo, só poderão ser aprovadas obedecendo às disposições contidas na Lei de Licitações no seu Art. 65.

■ Uma vez aprovadas, as alterações com os respectivos Memoriais Justificativos, constarão no orçamento geral da obra, sendo especificadas e orçadas em unidades, permitindo englobar em um só item serviços que caracterizem atividade e materiais que constituam conjuntos compatíveis e indissociáveis de componentes.



2- OBRIGAÇÕES DO EMPREITEIRO

Obedecer as Normas e Leis de Higiene e Segurança do Trabalho;

Corrigir, às suas custas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra (objeto do contrato), responsabilizando-se por quaisquer danos causados a Prefeitura Municipal de Sananduva e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza da obra;

Iniciar a execução da obra somente após a liberação dos trechos pela equipe de fiscalização;

Manter limpo o local da obra, com remoção adequada de lixos e entulhos;

Providenciar a colocação de placas de obra, placas de sinalização, conforme orientação do departamento técnico da Prefeitura Municipal de Sananduva;

Fazer o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART de Execução);

Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no contrato.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados para garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidos, propriedades de terceiros, quer sejam estas entidades públicas ou privadas, garantindo ainda, a segurança de operários e transeuntes durante todo tempo de duração da obra;

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo de cópias atualizadas dos projetos e demais elementos que interessam aos serviços;

Deverá fazer um relatório diário da obra e encaminhar uma cópia para a fiscalização;

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos, necessários à execução da obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Sananduva, serão de total responsabilidade da empreiteira;

Poderá a empreiteira, para executar os serviços, determinar os turnos de trabalho que julgar necessários, observada a legislação trabalhista vigente, e liberação da fiscalização.



A empreiteira deverá providenciar, em tempo hábil, todos os meios para que a construção, depois de iniciada, não sofra interrupção até a sua conclusão, salvo os embargos justificados e legalmente previstos.

3- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita pela comissão de fiscalização de obras do Município ou a critério da Prefeitura Municipal de Sananduva, por profissionais e/ou entidades por ela contratadas, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado;

A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará totalmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas à empreiteira. Por outro lado toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pela empreiteira;

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

Após a execução, se constatada qualquer falha, esta deverá ser corrigida, conforme orientação da fiscalização, com as despesas por conta da empreiteira.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo de cópias atualizadas dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

4 - MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos, os ensaios e os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referentes aos materiais já normatizados, mão-de-obra e execução de serviços especificados serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá o departamento técnico da Prefeitura Municipal de Sananduva exigir análise em instituto oficial.



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão-de-obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Será instalada, em local visível, placa de obra em conformidade com as exigências do Código de Obras do Município.

6 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A Empreiteira deverá proceder à locação da obra rigorosamente dentro das indicações contidas no Projeto Executivo.

O terreno deverá estar livre de detritos, cabendo ao Empreiteiro providenciar a retirada do entulho que se acumular no local de trabalho durante o andamento da obra.

7 – COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O projeto de pavimentação asfáltica (reperfilagem com capeamento ou recapeamento) e sinalização viária, foram desenvolvidos com base em levantamento topográfico executado “in loco” e estão compostos de projeto geométrico, pavimentação, sinalização e detalhamentos.

II - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ

1 - PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de pavimentação deverão seguir as orientações e especificações do DAER-RS.



2 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

Será empregada Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida, tipo RR-2C, diluídos com água na proporção de 1:1. É importante calibrar a taxa de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno dos 0,3mm (três décimos de milímetros).

Os equipamentos básicos para a execução da imprimação compreendem as seguintes unidades:

- Vassouras mecânicas rotativas, vassouras manuais e/ou compressor de ar;
- Distribuidor de material asfáltico equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capaz de promover a aplicação uniforme do ligante.

Após a perfeita conformação da camada que irá receber a pintura de ligação, pavimento existente em paralelepípedo, procede-se à varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente, aplica-se a seguir o material betuminoso de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, em dias de chuva, ou quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade, recomendadas para o espalhamento do material asfáltico são de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol, a taxa de aplicação de emulsão diluída será da ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m².

Deve-se executar a pintura de ligação, em um mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista. Não será permitido o trânsito de veículos sobre a pintura.

Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida e a etapa posterior do serviço somente será executada após a cura da pintura.



2.2 – REPERFILAGEM

A reperfilagem deverá ser executada com uma camada de C.B.U.Q. com espessura de 3 (TRÊS) centímetros.

A superfície do pavimento existente em paralelepípedo sobre a qual será aplicada a mistura deverá ter sido objeto de limpeza e pintura de ligação, a qual deverá por sua vez ter sido submetida ao necessário período de cura.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da motoniveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços ao redor das pedras irregulares do calçamento ou buracos e depressões da pista a ser pavimentada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto.

Em conjunto com a motoniveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, será utilizado o rolo metálico tipo Tandem.

2.2.1 – CAPEAMENTO ASFÁLTICO

As vias que receberão recapeamento asfáltico deverão também ter suas imperfeições regularizadas (conforme indicações em projeto) com camada de reperfilagem conforme descrito no item anterior (2.2).

2.2.2 – ABAULAMENTO DO LEITO

O abaulamento da via será de 3% transversal à pista, do eixo para os bordos, para evitar acúmulo de águas pluviais sobre o leito. Com o abaulamento procura-se fazer com que a água escoe pelas laterais da via evitando erosão do leito natural. Essa operação deverá ser executada por uma motoniveladora.

2.3 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

2.3.1 – GENERALIDADES

O concreto betuminoso é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

O material betuminoso a ser empregado será o CAP 50/70.

A mistura será espalhada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

2.3.2 – EQUIPAMENTO PARA A COMPRESSÃO

O equipamento para a compressão será constituído por rolo pneumático, e rolo metálico liso, tipo TANDEM, ou outro equipamento aprovado pela fiscalização. Os rolos compressores, tipo TANDEM, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos, auto propulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada.

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontra em condições de trabalhabilidade.

2.3.3 - EXECUÇÃO

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 85 + 10 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto, não devem ser feitas misturas com temperatura inferior a 107 °C e nem superior a 177 °C.

Os agregados devem ser aquecidos à temperatura de 10 °C a 15 °C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

A temperatura de aplicação do alcatrão será aquela na qual a viscosidade Engler situa-se em uma faixa de 25 + ou – 3. A mistura, neste caso, não deve deixar a usina com temperatura superior a 106 °C.

2.3.4 - PRODUÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO

A produção do concreto betuminoso é efetuada em usinas apropriadas.



2.3.5 - DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO DA MISTURA

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 °C, e com tempo não chuvoso.

A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

A temperatura recomendável, para a compressão da mistura, é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 + 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica, Engler, de 40 + ou – 5, para o alcatrão.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, indica-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, consequentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

Durante a execução serão realizadas tomadas de amostras para a realização do Ensaio Marshal com a finalidade de indicar a trabalhabilidade da massa e a dosagem de CAP utilizada.

2.3.7 - ACEITAÇÃO DO ACABAMENTO

O serviço será aceito, sob o ponto de vista de acabamento, desde que atendidas as seguintes condições:

1º) As juntas executadas apresentem-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências;

2º) A superfície apresenta-se bem desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão e nem ondulações.

2.3.8 – FAIXA GRANULOMÉTRICA

A faixa granulométrica indicada para o CBUQ a ser utilizado na capa asfáltica será a Faixa "A" das normas do DAER ou DNIT.

DNIT 031/2006-ES ou DAER-ES-P 16/91.

2.3.9 - ESPESSURA

A capa asfáltica de CBUQ terá espessura de 0,03m acabada e compactada.

III – DRENAGEM PLUVIAL

Será mantida a rede coletora de drenagem existente.

IV – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

O projeto de sinalização horizontal atende às especificações do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Prevê a implantação de linha contínua para divisão de fluxos com largura de 0,10m em cor amarela, faixas de pedestres e retenções em cor branca conforme detalhamento em projeto.



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

1.1 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

A sinalização horizontal será executada com material termoplástico aplicado por aspersão “Hot Spray”, com espessura de 1,5 mm e extrudado com espessura de 3,0 mm, com posterior aspersão de microesferas de vidro para refletorização noturna, em ambos os casos.

A sinalização por “aspersão” será utilizada na sinalização de balizamento central de pista.

A sinalização por “extrudado” será utilizada nas sinalizações de faixa de retenção na pista e faixa de pedestres.

1.2 - LIMPEZA DO PAVIMENTO

A superfície do pavimento que irá receber pintura de sinalização deverá estar limpa, seca, livre de impurezas, corpos estranhos, graxas e óleos.

CONTROLE TECNOLÓGICO:

O controle tecnológico das obras será obrigatório. O Município exigirá da EXECUTANTE, um Laudo Técnico de Controle Tecnológico, de acordo com as exigências normativas do DAER. Esses resultados serão entregues obrigatoriamente ao Departamento Técnico do Município até o último boletim de medição. Esse controle possibilita quando do aparecimento de problemas precoces no pavimento, a identificação dos mesmos a fim de subsidiar eventuais reparos que possam vir ocorrer.

1.3 – APLICAÇÃO

1.3.1 - TIPO DE PAVIMENTO

A tinta deverá ser específica para pavimento betuminoso e concreto.

2 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

Será mantida a sinalização vertical existente na via. Apenas serão acrescidas placas de regulamentação “PARE” e “VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA” e PLACAS IDENTIFICATIVAS DE RUAS, conforme indicadas em projeto e detalhamento.



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

2.1 – PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada, em local indicado pelo departamento técnico da Prefeitura Municipal de Sananduva, placa de obra modelo Badesul 2,40 x 1,20 m conforme modelo abaixo:



Eng. Civil Jorge Hélio Correa

Responsável Técnico

CREA/RS – 64860

Leomar José Foscarini

Prefeito Municipal

Sananduva, 04 de setembro de 2018.

4. PINTURA DE LIGAÇÃO

6.1. DEFINIÇÃO

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

6.2. MATERIAL ASFÁLTICO

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DAER. Podem ser empregados os materiais betuminosos seguintes:

- Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida, tipo RR-1C, RR-2C ou RM-1C, diluídos com água na proporção de 1:1;
- Na possibilidade de obtenção destas Emulsões, e com o consentimento por escrito da Fiscalização, poderão ser usados asfaltos diluídos tipos CR-70 ou CR-250.

É importante calibrar a taxa de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno dos 0,3mm (três décimos de milímetros).

6.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com estas Especificações, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço:

- a) Para a varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo ser manual esta operação. O jato de ar comprimido, se necessário deverá ser usado;
- b) A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

Os carros distribuidores devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, e ainda de espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas;

- c) O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do

conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

d) Na eventualidade de ocorrer defeitos (panelas) na base imprimada, em áreas abertas ao tráfego, as correções serão procedidas usando material da própria base ou usinado de graduação densa.

6.4. EXECUÇÃO

a) Após a perfeita conformação da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se à varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente;

b) Aplica-se a seguir o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e da maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, em dias de chuva, ou quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade, recomendadas para o espalhamento do material asfáltico são de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol;

c) Deve-se executar a pintura de ligação na pista internam em um mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não foi possível, deve-se trabalhar em meia pista. Não será permitido o trânsito de veículos sobre a pintura;

d) A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos iniciais e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista, de modo que o material betuminoso comece o cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir são retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida;

e) A etapa posterior do serviço somente será executada após a cura da pintura.

6.5. CONTROLE

6.5.1. CONTROLE DE QUALIDADE

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DAER e considerado de acordo com as Especificações em vigor.

Este controle constará de:

a) Para emulsões asfálticas:

- 1 ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar à obra;
- 1 ensaio de resíduo por evaporação, para todo carregamento que chegar à obra;

9

V

- 1 ensaio de peneiramento, para todo carregamento que chegar à obra;
 - 1 ensaio de sedimentação, para cada 100 ton.
- b) Para asfalto diluído:
- 1 ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar à obra;
 - 1 ensaio de ponto de fulgor, para cada 100 ton.;
 - 1 ensaio de destilação, para cada 100 ton.

6.5.2. CONTROLE DE TEMPERATURA

A temperatura de aplicação deve ser estabelecida para o tipo de material betuminoso em uso.

6.5.3. CONTROLE DE UNIFORMIDADE DE ESPALHAMENTO LONGITUDINAL

Será verificada mediante o emprego de bandejas com forma retangular ou quadrada, com $0,25\text{m}^2$ de área, distribuídas ao longo da linha que passa pelo centro da faixa a ser tratada, com espaçamento de 100m.

A diferença de peso “p” da bandeja com e sem asfalto, em quilograma, permite calcular a taxa empregada pela fórmula:

$$Taxa = 4.p(\text{Kg/m}^2)$$

6.5.4. CONTROLE DE UNIFORMIDADE DE ESPALHAMENTO TRANSVERSAL

Será verificada, a critério da Fiscalização, com pedaços de tecido de algodão com $0,10\text{m} \times 0,20\text{m}$, colocados em folhas de papel que, por sua vez, são fixadas em tiras de folhas metálicas e colocadas transversalmente na estrada.

Os pedaços de tecido de algodão com as folhas de papel são pesados antes e após a aplicação do asfalto, obtendo-se, assim, o peso do asfalto distribuído.

A tolerância de variação de distribuição transversal é fixada em 10% da taxa especificada.

6.5.5. DETERMINAÇÃO DA TAXA MÉDIA PARA CADA TRECHO

A taxa média para cada trecho é calculada em Kg/m^2 , e obtida através da divisão do peso de asfalto pela área em que foi aplicada:

$$Taxa_{média} = \frac{P}{lxe} (\text{kg/m}^2)$$

Onde:

P = peso de asfalto aplicado, em quilograma, definido pela pesagem no caminhão espargidor antes e depois da aplicação na pista;

l = extensão aplicada, em metros;

e = largura da aplicação, em metros.

6.5.6. CONTROLE DE QUALIDADE

Será feito mediante a pesagem do carro distribuidor, antes e depois da aplicação do material betuminoso. Não sendo possível a realização do controle por esse método, admite-se seja feito por um dos modos seguintes:

- a) Coloca-se na pista uma bandeja de peso e área conhecidos. Por uma simples pesada, após a passagem do carro distribuidor, tem-se a quantidade do material betuminoso usado;
- b) Utilização de uma régua de madeira, pintada e graduada, que possa dar, diretamente, pela diferença de altura do material betuminoso no tanque do carro distribuidor, antes e depois da operação a quantidade de material consumido.

6.5.7. ACEITAÇÃO

A aceitação do serviço executado está condicionada ao preenchimento das exigências desta Especificação e à uniformidade da superfície imprimida, que não deve apresentar falhas de aplicação ou manchas decorrentes do excesso de asfalto.

6.6. MEDAÇÃO

A pintura de ligação será medida através da área executada, em metros quadrados, obedecidas as larguras do projeto.

A quantidade do material betuminoso aplicado é medida em kg no canteiro de serviços, de acordo com o disposto em 5.3.

6.7. PAGAMENTO

O pagamento dos serviços da pintura de ligação será feito com base nos preços unitários contratuais, em conformidade com a medição referida no item anterior.

Este preço incluirá todo o serviço, armazenamento, instalações e materiais necessários ao cumprimento desta Especificação, toda a mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço.

O material betuminoso, quando não fornecido pelo DAER, deverá ser pago à parte de conformidade com as normas em vigor.

?

V



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

INFORMAÇÕES DO PROJETO

O presente projeto tem a finalidade de promover a pavimentação asfáltica e sinalização viária de vias urbanas da cidade de Sananduva através de financiamento.

As vias constantes no presente projeto apresentam atualmente pavimentação em paralelepípedo, destas algumas com deformações pontuais que serão regularizadas pela prefeitura municipal, recebendo posteriormente a camada de capeamento asfáltico e asfalto.

Por tratar-se de vias já consolidadas, a drenagem e passeios existentes serão mantidos, a sinalização horizontal será implantada e a sinalização vertical existente será complementada conforme projeto.

A obra de pavimentação asfáltica e sinalização viária, além de proporcionar benefícios diretos aos usuários com a melhoria dos níveis de conforto e segurança, ainda proporciona redução dos custos operacionais dos veículos e incrementa o progresso socioeconômico da região, repercutindo positivamente na qualidade de vida e estruturação espacial das comunidades.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jorge Hélvio Correa".

Eng. Civil Jorge Hélvio Correa
Responsável Técnico
CREA/RS - 64860

Sananduva/RS, 04 de setembro de 2018.



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ASFALTO COM CBUQ

PAVIMENTAÇÃO

OBRA: Pavimentação asfáltica com C.B.U.Q.

1.0 – OBRA

A presente especificação técnica descritiva visa estabelecer as normas e fixar as condições gerais e o método construtivo que deverão reger a execução da pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), bem como do projeto de pavimentação elaborado para via pública do Município de Sananduva/RS, Rua Mariano Antonietti trecho 2 .

Rua Mariano Antonietti: A: 629,89m², asfalto sobre base (trecho entre Rua Laurindo Basso exclusive e Av. Angela Raymundi Exclusive).

Total geral: 629,89m²

2.0 – PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.0.1 – BASE OU SUB-BASE DE RACHÃO

Sobre o leito existente será lançado o rachão numa espessura de 20 cm compactado e após será executado o travamento com brita $\frac{3}{4}$.

2.0.1.1 Base Brita Graduada

Será lançada após a execução da sub-base, a brita graduada com 15cm de espessura utilizando brita 2 na proporção de 30%, brita 1 com 25% e pó mais pedrisco com 45%.

2.0.2 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será do tipo CM-30 e sobre base existente, e aplicado na taxa de 1,00 litros/m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual.

2.0.3 – PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE CBUQ

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C diluído em água a proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

litros/m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual.

2.0.4 – CONCRETO BETUMINOSO UNINADO À QUENTE (C.B.U.Q.)

Após executada da imprimação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura de 5cm compactado (conforme projeto) e composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto fornecido pela contratada e com as especificações de serviço do DAER ES-P16/91.

Os equipamentos a serem utilizados para execução são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

3.0– MEIO FIO

Serão em concreto (conforme orçamento), dimensões de 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento, base inferior, base superior e altura), assentados de acordo com alinhamentos fornecidos pela Administração Pública Municipal com a face superior e espelhos perfeitamente alinhados, rejuntados com argamassa de cimento areia médios no traço 1:3.

Terão um espelho de 0,15 m.

4.0– CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

OBS: Os materiais deverão ser disponibilizados no local.



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

CONTROLE TECNOLÓGICO:

O controle tecnológico das obras será obrigatório. O Município exigirá da EXECUTANTE, um Laudo Técnico de Controle Tecnológico, de acordo com as exigências normativas do DAER. Esses resultados serão entregues obrigatoriamente ao Departamento Técnico do Município até o último boletim de medição. Esse controle possibilita quando do aparecimento de problemas precoces no pavimento, a identificação dos mesmos a fim de subsidiar eventuais reparos que possam vir ocorrer.

Sananduva, RS, 04 de setembro de 2018.

Jorge Hélvio Corrêa

Eng. Civil CREA 64860-D

Leomar José Foscarini

Prefeito Municipal

1. MACADAME SECO

1.1. DEFINIÇÃO

Macadame seco consiste numa camada de agregado graúdo (pedra britada, escória ou cascalho), devidamente bloqueado e preenchido por agregado miúdo (britado) de faixa.

O macadame seco poderá ser utilizado como sub-base ou, em casos especiais, como base para rodovias de menor tráfego, sendo nesse caso vedado o uso de revestimentos delgados tipo tratamento superficial.

1.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer as Especificações aprovadas pelo DAER-RS.

1.2.1. AGREGADO GRAÚDO

O agregado graúdo deverá ser constituído por agregados britados. O produto de britagem deverá ter diâmetro máximo compatível com a espessura da camada e deverá ser constituído pelo produto de britador primário ou de materiais naturais que atendam as exigências seguintes:

- O agregado graúdo deverá ter diâmetro máximo que não exceda a 2/3 (dois terços) da espessura final da camada executada, nem ao limite de 5 polegadas e um mínimo de 2 polegadas, devendo ser constituído de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de outras substâncias prejudiciais. Quando submetidos a 5 ciclos no ensaio de sanidade deve apresentar uma perda máxima de 12% com sulfato de magnésio.
- A porcentagem de perda no ensaio de Abrasão Los Angeles dever ser inferior a 50%.

1.2.2. MATERIAL DE ENCHIMENTO

- a) O material de enchimento dever ser constituído pelos finos resultantes de britagem que satisfaçam as faixas granulométricas apresentadas no Quadro I.

QUADRO I:

| PENEIRAS | | FAIXAS PORCENTAGEM EM PESO PASSANDO | | | | |
|-----------|-------|-------------------------------------|-------|--------|--------|--------|
| POLEGADAS | mm | I | II | III | IV | V |
| 1 | 2,5 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 3/4 | 19 | 10 | - | - | - | - |
| 3/8 | 9,5 | 30-100 | 50-85 | 60-100 | - | - |
| nº 4 | 4,75 | 25-55 | 35-65 | 50-85 | 55-100 | 70-100 |
| nº 10 | 2 | 15-40 | 25-50 | 40-70 | 40-100 | 55-100 |
| nº 100 | 0,125 | 8-20 | 15-30 | 25-45 | 20-50 | 30-70 |
| nº 200 | 0,075 | 2-8 | 5-15 | 5-20 | 6-20 | 8-25 |

- b) O equivalente de areia da fração fina deverá ser no mínimo igual a 50%.

1.2.3. MATERIAL DA CAMADA DE ISOLAMENTO OU BLOQUEIO

O material da camada de bloqueio deverá ter as mesmas características do material de enchimento descrito no item 2.2.

1.3. EQUIPAMENTOS

São indicados os seguintes equipamentos para execução do macadame seco.

- a) Rolo compactador liso vibratório, autopropelido;
- b) Carro-tanque distribuidor de água com capacidade mínima de 2.000 litros;
- c) Moto niveladora pesada;
- d) Trator de esteira com lâmina e potência máxima de 128hP ou espalhador de agregado;
- e) Vassourões, soquetes mecânicos e pequenas ferramentas aceitas pela Fiscalização.

1.4. EXECUÇÃO

A execução da camada de macadame seco será realizada sobre o subleito regularizado, não se admitindo que seja confinada lateralmente.

A espessura mínima de cada camada será de 0,16m e a máxima será de 0,21m incluindo a camada de bloqueio, agregado graúdo e enchimento.

1.4.1. CAMADA DE ISOLAMENTO OU BLOQUEIO

Deverá ser executada, antes do primeiro espalhamento do agregado graúdo, uma camada de isolamento ou bloqueio. A camada de bloqueio deverá ser executada em toda a largura da plataforma, compreendendo pista e acostamento, tendo uma espessura, após o espalhamento, de 3 a 5 cm.

1.4.2. CAMADA DE AGREGADO GRAÚDO

O agregado graúdo será espalhado em uma camada de espessura uniforme.

Deverão ser utilizados, no espalhamento, meios mecânicos como moto niveladora, tratores de esteira ou espalhadores de agregados.

Depois do espalhamento o acerto do agregado graúdo, será feita a verificação de greide longitudinal e seção transversal, com cordéis, gabaritos, etc, sendo então

corrigidos os pontos com excesso ou deficiência de material; nesta operação deverá ser usado agregado com a mesma granulometria do utilizado na camada de execução, sendo vedado o uso de brita miúda para tal fim.

Os fragmentos excessivamente lamelares ou de tamanho excessivo, visíveis na superfície do agregado espalhado, deverão ser removidos.

Todo o acerto final de desempenamento, nessa fase, será realizado com a moto niveladora ou com trator de esteira.

Antes do lançamento do material de enchimento, se houver necessidade, poderá ser permitida uma passada do rolo compactador sem vibração, para um melhor alinhamento.

1.4.3. ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO

O material de enchimento deverá ser a seguir espalhado por meios manuais ou mecânicos, em quantidades suficientes para preencher os vazios do agregado graúdo.

O material deve ser vibrado o mais seco possível, para facilitar a penetração da camada de enchimento.

A aplicação do material de enchimento deverá ser feita em uma ou duas camadas sucessivas, devendo-se iniciar a compactação e forçar a sua penetração nos vazios do agregado graúdo por meios manuais ou mecânicos.

A compactação inicial da camada será realizada com um rolo do tipo vibratório, aprovado pela Fiscalização. Nos trechos em tangente, a compactação deve partir sempre das bordas para o eixo e, nas curvas, da borda interna para a borda externa.

Em cada deslocamento do rolo compressor, a faixa anteriormente compactada deve ser recoberta de, pelo menos, 1/3 da largura do rolo.

Após obter-se a cobertura completa da área a ser comprimida, deverá ser feita uma nova verificação do greide longitudinal e seção transversal, efetuando-se as correções necessárias.

A compactação deverá prosseguir até que se consiga um bom entrosamento dos agregados da camada.

Após a compactação e as eventuais correções, a camada deverá ser aberta ao tráfego da obra geral dos usuários, devidamente direcionado, de tráfego efetivo mínimo de 30 dias, de forma a evidenciar a ocorrência de eventuais problemas e propiciar melhor entrosamento dos materiais.

3

1

Uma vez constatados os problemas, usualmente deficiência de finos, haverá a necessidade de correção. Nesses locais, a correção será realizada com material de enchimento.

Antes da colocação da camada superior, a superfície do macadame seco usado como sub-base ou base deverá ser molhada e rolada novamente com rolo liso vibratório.

1.5. CONTROLE

1.5.1. CONTROLE TECNOLÓGICO

I. ENSAIOS

Serão procedidos ensaios de granulometria e equivalente de areia, dos materiais, verificando-se a sua adequação aos itens 2.1 e 2.2, a cada 600m de pista liberada.

II. VERIFICAÇÃO DE CAMPO

Para esse tipo de serviço a inspeção visual de constituirá na principal atividade de controle tecnológico e deverá ser permanentemente realizada tanto nos britadores quanto na pista.

Deverá ser verificada a homogeneidade de espalhamento do agregado graúdo e evitada a concentração de finos. Deverá também ser verificado o bom fechamento da superfície após o espalhamento e compactação do material de enchimento.

A cada 600m de pista será escavado um poço de inspeção para verificação do preenchimento dos vazios do agregado graúdo. O poço será preenchido com material do próprio macadame e compactado mecanicamente.

III. ACEITAÇÃO

Uma vez que a verificação de campo é realizada de forma visual, a aceitação dos serviços.

1.5.2. CONTROLE GEOMÉTRICO

Após a execução do macadame seco proceder-se-á a relocação e nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- a) + 10 cm quanto a largura da plataforma;
- b) A espessura da camada, determinada pela fórmula abaixo não deve ser menor que a espessura de projeto menos 2,0cm.

$$\mu = x - \underline{1,29\sigma}$$

$$\sqrt{N}$$

Onde:

$$X = \frac{\sum x}{N}$$

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum (x - X)^2}{N-1}}$$

$N \geq 9$ (nº de determinações)

Nas determinações de x serão utilizados pelo menos 9 valores de espessuras individuais x , obtidas por nivelamento do eixo das bordas, de 20 em 20m, pelo menos antes e depois das operações de espalhamento e compactação.

Não se tolerarão valores individuais de espessuras fora de intervalo de $\pm 2\text{cm}$ em relação à espessura do projeto.

No caso de se aceitar, dentro das tolerâncias estabelecidas, uma camada com espessura média inferior à do projeto, a diferença será acrescida à camada seguinte.

No caso de aceitação da camada dentro das tolerâncias, com espessura média superior à de projeto, a diferença não será deduzida da espessura de projeto da camada seguinte.

A camada compactada não deverá apresentar segregação do material na superfície e em profundidade.

1.6. MEDIÇÃO

A camada de macadame seco será medida por metro cúbico de material compactado na pista e segundo a seção transversal do projeto.

No cálculo de volumes, obedecidas as tolerâncias especificadas, será considerada a x , calculada como indicado no item 5.

Quando x for inferior a espessura de projeto, será considerado o valor de x . No caso de x ser superior à espessura do projeto, será considerada a espessura do projeto.

1.7. PAGAMENTO

O macadame seco será pago de acordo com a medição referida no item anterior e de acordo com o preço unitário contratual, incluindo a aquisição, as operações de limpeza e expurgo das ocorrências de materiais, extração, operações

2 V

referentes à instalação de britagem, espelhamento, compactação, umedecimento e acabamento de todas as camadas.

Este pagamento inclui a camada de bloqueio, o agregado graúdo, o enchimento e todas as.

O transporte será pago separado.

U

2

1. IMPRIMAÇÃO

4.1. DEFINIÇÃO

Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicada sobre a superfície da base concluída antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando:

- a) Aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado;
- b) Promover condições de aderência entre a base e o revestimento;
- c) Impermeabilizar a base.

4.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer as especificações aprovadas pelo DAER.

O ligante asfáltico indicado, de um modo geral para a imprimação é o asfalto diluído tipo CM-30 ou CM-70.

A escolha do material betuminoso adequado deverá ser feita em função da textura do material de base.

A taxa de aplicação é a taxa máxima que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente no canteiro da obra. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,61/m², conforme o tipo e textura da base do material betuminoso escolhido.

4.3. EQUIPAMENTO

O inicio dos serviços somente será autorizado depois de todo o equipamento ter sido vistoriado pela Fiscalização e julgado condizente.

- a) Para a varredura serão usados vassouras mecânicas e manuais, ficando à critério da Fiscalização facultar o emprego de jato de ar comprimido.
- b) O espalhamento do ligante asfáltico deverá ser feito por meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material, sem atomização, nas taxas e limites de temperatura especificados.

Devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação, e ainda de espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

W

3

As barras de distribuição, do tipo de circulação plena, serão obrigatoriamente dotadas de dispositivos que permita, além de ajustamentos verticais, larguras variáveis de espalhamento, pelo menos até 4m.

O dispositivo de aquecimento do distribuidor deverá propiciar constante circulação e agitação do material de imprimação;

c) O DAER, a critério da Fiscalização, exigirá certificado de calibragem do caminhão espargidor e equipamento de distribuição do ligante, fornecido pelo órgão ou setor competente;

d) O depósito de ligante asfáltico, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O deposito dever ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material asfáltico a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

4.4. EXECUÇÃO

a) Após a liberação da camada a ser imprimada, precede-se à varredura da superfície para eliminação do pó e de todo material solto;

b) A área a ser imprimada deve se encontrar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder à imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis;

c) Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para o espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol para asfaltos diluídos.

Dependendo das condições climáticas, a Fiscalização determinará o período do dia em que deve ser realizada a imprimação;

d) Para evitar a superposição na junção de duas aplicações, o distribuidor deve possuir dispositivos que permitem a interrupção imediata do fluxo de asfalto. Se necessário, para evitar gotejamento, deve ser colocada uma vasilha sob todos os bicos, no fim da aplicação. O trecho imprimado anteriormente será protegido com papéis espalhados sobre a superfície, em uma distância suficiente para que o distribuidor possa atingir a velocidade adequada, com os bicos da barra distribuidora funcionando em regime de pressão uniforme, quando alcançar a área a ser imprimada. Esses papéis, após a aplicação, serão removidos e destruídos;

e) O retoque dos pontos falhos ou omitidos durante a aplicação do material asfáltico será feito com espargidor manual.

Toda a área imprimida que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de asfalto, de forma a completar a quantidade recomendada.

U

9

Toda a área imprimada que apresentar excesso de asfalto deverá ser recoberta com leve camada de areia ou pedrisco em quantidade apenas suficiente apenas para absorver tal excesso de ligante e evitar que esta venha aderir às rodas dos veículos. O excesso de asfalto e o agregado empregado para absorver o mesmo não serão indenizados;

f) A condição essencial de execução é que o serviço seja executado de modo a obedecer à taxa de asfalto diluído aprovado por escrito pela Fiscalização e as demais prescrições desta Especificação;

g) Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao trânsito.

Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a imprimação da faixa adjacente, assim que na primeira for permitida a sua abertura ao trânsito. O tempo de exposição da base imprimida ao trânsito será condicionado pelo seu comportamento.

O tráfego sobre áreas imprimadas só deve ser permitido depois de decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico e quando estiver convenientemente curado.

Deve-se evitar o emprego de pedrisco ou areia, com a finalidade de permitir o tráfego sobre a superfície imprimada, não curada.

Caberá ao Empreiteiro a responsabilidade de manter um eficiente dispositivo de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre áreas imprimadas, antes de completada a cura;

h) Na eventualidade de ocorrer defeitos (panelas) na base imprimada, em áreas abertas ao tráfego, as correções serão procedidas usando material da própria base ou usinado de graduação densa.

4.5. CONTROLE

4.5.1. CONTROLE DE QUALIDADE

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DAER, e considerada de acordo com as especificações em vigor.

O controle constará de:

a) Um ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar à obra;

b) Um ensaio do ponto de fulgor, para cada 100ton. ;

c) Um ensaio de destilação, para cada 100ton.

4.5.2. CONTROLE DE QUALIDADE

V

?

A temperatura de aplicação deve ser a estabelecida para o tipo de material betuminoso em uso.

4.5.3. UNIFORMIDADE DE ESPALHAMENTO LONGITUDINAL

Será verificada mediante o emprego de bandejas com formas retangulares ou quadrada, com $0,25\text{m}^2$ de área, distribuída ao longo da linha que passa pelo centro da faixa a ser tratada, com espaçamento de 100m.

A diferença de peso "p" da bandeja com e sem asfalto, em quilograma, permite calcular a taxa empregada pela fórmula:

$$\text{Taxa} = 4.p(\text{Kg/m}^2).$$

4.5.4 UNIFORMIDADE DE ESPALHAMENTO TRANSVERSAL

Será verificada, a critério da Fiscalização com pedaços de tecido de algodão com $0,10\text{m} \times 0,20\text{m}$, colocadas em folhas de papel que, por sua vez são fixadas em tiras de folhas metálicas e colocadas transversalmente na estrada.

Os pedaços de tecidos de algodão com folhas de papel são pesados antes e após a aplicação do asfalto, obtendo-se, assim, o peso do asfalto distribuído.

A tolerância de variação na distribuição transversal é ficada em 10% da taxa especificada.

4.5.5. DETERMINAÇÃO DA TAXA MÉDIA PARA CADA TRECHO

A taxa média para cada trecho é calculada em Kg/m^2 , e obtida através da divisão do peso de asfalto pela área em que foi aplicada:

$$\text{Taxa}_{\text{média}} = \frac{P}{lxe} (\text{kg/m}^2)$$

Onde:

P = peso de asfalto aplicado, em quilograma, definido pela pesagem no caminhão espargidor antes e depois da aplicação na pista;

l = extensão aplicada, em metros;

e = largura da aplicação, em metros.

4.5.6. CONTROLE DE QUALIDADE

Será feito mediante a pesagem do carro distribuidor, antes e depois da aplicação do material betuminoso. Não sendo possível a realização do controle por esse método, admite-se seja feito por um dos modos seguintes:

V
9

a) Coloca-se na pista uma bandeja de peso e área conhecidos. Por uma simples pesada, após a passagem do carro distribuidor, tem-se a quantidade do material betuminoso usado;

b) Utilização de uma régua de madeira, pintada e graduada, que possa dar, diretamente, pela diferença de altura do material betuminoso no tanque do carro distribuidor, antes e depois da operação a quantidade de material consumido.

4.5.7. ACEITAÇÃO

A aceitação do serviço executado está condicionada ao preenchimento das exigências desta Especificação e à uniformidade da superfície imprimada, que não deve apresentar falhas de aplicação ou manchas decorrentes do excesso de asfalto.

4.6. MEDAÇÃO

A imprimação será medida em metros quadrados de área executada, obedecidas as larguras de projeto.

O asfalto empregado será medido em quilogramas, dentro das taxas especificadas. Não será medido o excesso de asfalto empregado além da taxa máxima fixada. Quando ocorrer o emprego de material de cobertura, por determinação da Fiscalização, será o mesmo medido em metros cúbicos.

Não será medido material de cobertura aplicado para corrigir o excesso de asfalto resultado de aplicação fora das taxas especificadas.

4.7. PAGAMENTO

O pagamento dos serviços de imprimação será feito com base nos preços unitários contratuais, em conformidade com a medição referida no item anterior. Este preço incluirá todo o serviço, armazenamento, instalações e materiais necessários ao cumprimento desta Especificação, toda a mão-de-obra, materiais ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço.

Não será efetuado nenhum pagamento pelos serviços e materiais rejeitados.

O material betuminoso quando não fornecido pelo DAER deverá ser pago à parte, de conformidade com as normas em vigor.

V

7

| | |
|-----------------|-----------------------------------|
| Nº do contrato: | asfalto badesul/2017 |
| Tomador: | Prefeitura Municipal de Sananduva |
| Município: | Sananduva - RS |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| <u>Tipo de obra:</u> | Construção de Rodovias e Ferrovias | <u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> |
|---|------------------------------------|--|
| Alternativa mais adequada para a Administração Pública: | Desonerado | Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | |
| 25,63% | | |
| Parâmetro | % | Verificação |
| <u>Administração Central</u> Mín: 3,80% Máx: 4,67% | 3,80% | OK |
| <u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,32% Máx: 0,74% | 0,48% | OK |
| <u>Riscos</u> Mín: 0,50% Máx: 0,97% | 0,50% | OK |
| <u>Despesas Financeiras</u> Mín: 1,02% Máx: 1,21% | 1,02% | OK |
| <u>Lucro</u> Mín: 6,64% Máx: 8,69% | 6,64% | OK |
| <u>Impostos: PIS</u> | 0,65% | OK |
| <u>Impostos: COFINS</u> | 3,00% | OK |
| <u>Impostos: ISS (mun.)</u> | 2,00% | OK |
| <u>Regime de desoneração (4,5%)</u> | 4,50% | OK |
| <u>OBSERVAÇÕES</u> | | |
| Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u> | | |
| As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. | | |
| $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS). | | |

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Leomar José Foscarini
PREFEITO MUNICIPAL

ENG. JORGE HÉLVIO CORREA
CREA/RS - 64860

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA:CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA MADRE JUSTINA INES (TRECHO ENTRE AV. FIORENTINO BACCHI EXCLUSIVE E RUA JOÃO JULIO LEITE EXCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

A: 2.820,04m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|--|-----------|--|----------------|------------|----------------|-------------|-----------|-------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.0 | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 2820,04 | 1,19 | 3355,85 | 25,63% | 4215,95 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 84,60 | 589,36 | 49859,86 | 25,63% | 62638,94 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 2820,04 | 1,19 | 3355,85 | 25,63% | 4215,95 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 84,60 | 589,36 | 49859,86 | 25,63% | 62638,94 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.0 | | | | | | | | |
| SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 66,56 | 20,25 | 1347,84 | 25,63% | 1693,29 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 23,83 | 20,25 | 482,56 | 25,63% | 606,24 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 0,00 | 358,05 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmalтada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 2,00 | 58,16 | 116,32 | 25,63% | 146,13 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3.65* mm, Peso *5,10* | m | 18,60 | 42,8 | 796,08 | 25,63% | 1000,12 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF 07/2016 | m ³ | 1,08 | 253,51 | 273,79 | 25,63% | 343,96 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 1,08 | 100,07 | 108,08 | 25,63% | 135,78 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 2,00 | 358,05 | 716,10 | 25,63% | 899,64 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 3.0 | | | | | | | | |
| DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | | 0,00 | 25,63% 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | | 0,00 | 25,63% 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | | | |
| Total Geral | | | | | | | 110272,17 | 138534,93 |
| Data: 04/09/2018 B.D.I. utilizado= 25,63% | | | | | | | | |
|  Eng. Civil Jorge Helvio Correa CREA/RS - 64860 | | | | | | | | |
|  Leomar José Foscariini Prefeito Municipal | | | | | | | | |

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 GLOBAL INDIVIDUAL

PROGRAMA:
EMPREENDIMENTO: Capeamento asfáltico com CBUQ
CONCEDENTE:
PROONENTE: Município de Sananduva
EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva
TIPO DE SERVICO: Capeamento com CBUQ

MODALIDADE:
VALOR: R\$ 138.534,93

ENDEREÇO: RUA MADRE JUSTINA INES (TRECHO ENTRE AV. FIORENTINO BACCHI EXCLUSIVE E RUA JOÃO JULIO LEITE EXCLUSIVE).

| | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|--------|------------|---|---|---|---|--------|------------|---|
| TO- | SIMPLES | | | - | - | - | - | 100,00 | 138.534,93 | - |
| TAL | ACUMULADO | 100,00 | 138.534,93 | - | - | - | - | 100,00 | 138.534,93 | |

Data: 04/09/2018

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsavel Tecnico

Leomar José Foscarini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA:CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA ALBINO TARTARI -TRECHO 1 (TRECHO ENTRE AV. FIORENTINO BACCHI EXCLUSIVE E AV. 20 DE SETEMBRO EXCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

A: 927,76m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|--|-----------|--|----------------|------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 927,76 | 1,19 | 1104,03 | 25,63% | 1387,00 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 27,83 | 589,36 | 16401,89 | 25,63% | 20605,69 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 927,76 | 1,19 | 1104,03 | 25,63% | 1387,00 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 27,83 | 589,36 | 16401,89 | 25,63% | 20605,69 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 35011,85 | | 43985,38 |
| 2.0 SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 27,60 | 20,25 | 558,90 | 25,63% | 702,15 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 10,21 | 20,25 | 206,75 | 25,63% | 259,74 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmalтada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 2,00 | 58,16 | 116,32 | 25,63% | 146,13 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 18,6 | 42,8 | 796,08 | 25,63% | 1000,12 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF 07/2016 | m ³ | 0,72 | 253,51 | 182,53 | 25,63% | 229,31 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 0,72 | 100,07 | 72,05 | 25,63% | 90,52 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | 2648,73 | | 3327,60 |
| 3.0 DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 2,88 | 216,86 | 624,56 | 25,63% | 784,63 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | 624,56 | | 784,63 |
| Total Geral | | | | | | | 38285,13 | 48097,61 |
| Data: 04/09/2018 B.D.I. utilizado= 25,63% | | | | | | | | |
|  Eng. Civil Jorge Helvio Correa CREA/RS - 64860 | | | | | | | | |
|  Leomar José Foscariini Prefeito Municipal | | | | | | | | |

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (x) GLOBAL () INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--------|-------------------------------------|--|-----------|-----------|-------|-------|---|---|---|---|--|
| PROGRAMA: EMPREENDIMENTO: Capeamento asfáltico com CBUQ CONCEDENTE: PROponente: Município de Sananduva EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva TIPO DE SERVIÇO: Capeamento com CBUQ | | | | MODALIDADE: VALOR: R\$ 48.097,61 ENDERECO: RUA ALBINO TARTARI -TRECHO 1 (TRECHO ENTRE AV. FIORENTINO BACCHI EXCLUSIVE E AV. 20 DE SETEMBRO EXCLUSIVE). | | | | | | | | | |
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | | |
| | | | | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | | | | | |
| 1.1 | Pintura de Ligação p/ reperfilagem | 100,00 | 1.387,00 | 100,00 | 1.387,00 | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1.2 | C.B.U Q p/ reperfilagem | 100,00 | 20.605,69 | 100,00 | 20.605,69 | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1.3 | Pintura de ligação p/ camada final | 100,00 | 1.387,00 | 100,00 | 1.387,00 | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1.4 | C.B.U Q p/ camada final | 100,00 | 20.605,69 | 100,00 | 20.605,69 | - | - | - | - | - | - | - | |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 3.327,60 | 100,00 | 3.327,60 | - | - | - | - | - | - | - | |
| 3.0 | Diversos | 100,00 | 784,63 | 100,00 | 784,63 | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TO- | SIMPLES | | | 100,00 | 48.097,61 | - | - | - | - | - | - | - | |
| TAL | ACUMULADO | | 100,00 | 48.097,61 | 100,00 | 48.097,61 | | | | | | | |

Data: 04/09/2018



Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsável Técnico



Leomar José Foscariini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA: CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA 20 DE SETEMBRO (TRECHO ENTRE RUA CARLOS RAYMUNDI EXCLUSIVE E RUA MADRE JUSTINA INES EXCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

A: 2.909,79M²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|--|-----------|--|----------------|---|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 1.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 2909,79 | 1,19 | 3462,65 | 25,63% | 4350,13 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 87,29 | 589,36 | 51445,23 | 25,63% | 64630,65 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 2909,79 | 1,19 | 3462,65 | 25,63% | 4350,13 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 87,29 | 589,36 | 51445,23 | 25,63% | 64630,65 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 109815,77 | | 137961,55 |
| 2.0 SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 33,60 | 20,25 | 680,40 | 25,63% | 854,79 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 23,70 | 20,25 | 479,93 | 25,63% | 602,93 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 0,50 | 358,05 | 179,03 | 25,63% | 224,91 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmaltada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 1,00 | 58,16 | 58,16 | 25,63% | 73,07 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 18,6 | 42,8 | 796,08 | 25,63% | 1000,12 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF 07/2016 | m ³ | 1,08 | 253,51 | 273,79 | 25,63% | 343,96 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 1,08 | 100,07 | 108,08 | 25,63% | 135,78 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 2,00 | 358,05 | 716,10 | 25,63% | 899,64 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | 3291,56 | | 4135,18 |
| 3.0 DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Total Geral | | | | | | | 113107,33 | 142096,73 |
| Data: 04/09/2018 B.D.I. utilizado= 25,63% | | | |  Eng. Civil Jorge Helvio Correa CREA/R\$ - 64860 | | | | |
| | | | |  Leomar José Foscari Prefeito Municipal | | | | |

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (x) GLOBAL () INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------|-------|-------|---|---|---|---|---|--|--|
| PROGRAMA: EMPREENDIMENTO: Capeamento asfaltico com CBUQ CONCEDENTE: PROONENTE: Municipio de Sananduva EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva TIPO DE SERVIÇO: Capeamento com CBUQ | | | | MODALIDADE: VALOR: R\$ 142.096,73 | | | | | | | | | | | |
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | | | | |
| | | | | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | | | | | | | |
| 1.1 | Pintura de Ligação p/ reperfilagem | 100,00 | 4.350,13 | 100,00 | 4.350,13 | - | - | - | | | | | - | | |
| 1.2 | C.B.U.Q p/ reperfilagem | 100,00 | 64.630,65 | 100,00 | 64.630,65 | - | - | - | | | | | - | | |
| 1.3 | Pintura de ligação p/ camada final | 100,00 | 4.350,13 | 100,00 | 4.350,13 | - | - | - | | | | | - | | |
| 1.4 | C.B.U.Q p/ camada final | 100,00 | 64.630,65 | 100,00 | 64.630,65 | - | - | - | | | | | - | | |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 4.135,18 | 100,00 | 4.135,18 | - | - | - | | | | | - | | |
| 3.0 | Diversos | 100,00 | - | - | - | - | - | - | | | | | - | | |
| | | | - | - | - | - | - | - | | | | | - | | |
| | | | - | - | - | - | - | - | | | | | - | | |
| | | | - | - | - | - | - | - | | | | | - | | |
| | | | - | - | - | - | - | - | | | | | - | | |
| | | | - | - | - | - | - | - | | | | | - | | |
| | | | - | - | - | - | - | - | | | | | - | | |
| | | | - | - | - | - | - | - | | | | | - | | |
| TO- | SIMPLES | | | 100,00 | 142.096,73 | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| TAL | ACUMULADO | | 100,00 | 142.096,73 | 100,00 | 142.096,73 | | | | | | | | | |

Data: 04/09/2018



Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsavel Técnico



Leomar José Foscariini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA:CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA JOÃO JULIO LEITE(TRECHO ENTRE RUA MADRE JUSTINA INES EXCLUSIVE E RUA ALBINO TARTARI EXCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

A: 1.078,24m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|--|-----------|--|----------------|------------|----------------|-------------|----------|-----------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 1078,24 | 1,19 | 1283,11 | 25,63% | 1611,97 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 32,35 | 589,36 | 19065,80 | 25,63% | 23952,36 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 1078,24 | 1,19 | 1283,11 | 25,63% | 1611,97 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 32,35 | 589,36 | 19065,80 | 25,63% | 23952,36 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 30,48 | 20,25 | 617,22 | 25,63% | 775,41 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 10,72 | 20,25 | 217,08 | 25,63% | 272,72 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 0,50 | 358,05 | 179,03 | 25,63% | 224,91 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmalтada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 2,00 | 58,16 | 116,32 | 25,63% | 146,13 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 15,5 | 42,8 | 663,40 | 25,63% | 833,43 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016 | m ³ | 0,00 | 253,51 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 0,00 | 100,07 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | | | |
| Total Geral | | | | | | | 42848,90 | 53831,07 |
| Data: 04/09/2018 B.D.I. utilizado= 25,63% | | | | | | | | |
|  Eng. Civil Jorge Helvio Correa CREA/RS - 64860 | | | | | | | | |
|  Leomar José Foscariini Prefeito Municipal | | | | | | | | |

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (x) GLOBAL () INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------|-------------------------------------|---|--|--------|-----------|-------|--|-------|--|-------|--|
| PROGRAMA | | | | MODALIDADE: VALOR: R\$ 53.831,07 | | | | | | | | | |
| EMPREENDIMENTO: Cepamento asfaltico com CBUQ | | | | CONCEDENTE: | | | | | | | | | |
| PROponente: Município de Sananduva | | | | EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva | | | | | | | | | |
| TIPO DE SERVIÇO: Cepamento com CBUQ | | | | ENDERECO: RUA JOÃO JULIO LEITE(TRECHO ENTRE RUA MADRE JUSTINA INES EXCLUSIVE E RUA ALBINO TARTARI EXCLUSIVE). | | | | | | | | | |
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | | |
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | Mês 3 | | Mês 4 | | Mês 5 | |
| 1.1 | Pintura de Ligação p/ reperfilagem | 100,00 | 1.611,97 | - | | 100,00 | 1.611,97 | - | | - | | - | |
| 1.2 | C.B.U Q p/ reperfilagem | 100,00 | 23.952,36 | - | | 100,00 | 23.952,36 | - | | - | | - | |
| 1.3 | Pintura de ligação p/ camada final | 100,00 | 1.611,97 | - | | 100,00 | 1.611,97 | - | | - | | - | |
| 1.4 | C.B.U Q p/ camada final | 100,00 | 23.952,36 | - | | 100,00 | 23.952,36 | - | | - | | - | |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 2.702,42 | - | | 100,00 | 2.702,42 | - | | - | | - | |
| 3.0 | Diversos | 100,00 | - | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | - | - | | - | | - | |
| TO- | SIMPLES | | | - | | 100,00 | 53.831,07 | - | | - | | - | |
| TAL | ACUMULADO | 100,00 | 53.831,07 | - | | 100,00 | 53.831,07 | | | | | | |

Data: 04/09/2018



Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsável Técnico



Leomar José Foscarini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA:CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ
 ENDEREÇO: RUA ALBINO TARTARI - TRECHO 2 (TRECHO ENTRE RUA JOÃO JULIO LEITE INCLUSIVE E AV. 20 DE SETEMBRO EXCLUSIVE).
 EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva
 CIDADE: SANANDUVA
 A: 1.243,37m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|-----------------------------------|-----------|--|----------------|------------|----------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 1.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 1243,37 | 1,19 | 1479,61 | 25,63% | 1858,83 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 37,30 | 589,36 | 21983,13 | 25,63% | 27617,40 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 1243,37 | 1,19 | 1479,61 | 25,63% | 1858,83 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 37,30 | 589,36 | 21983,13 | 25,63% | 27617,40 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.0 SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 30,40 | 20,25 | 615,60 | 25,63% | 773,38 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 10,21 | 20,25 | 206,75 | 25,63% | 259,74 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 0,50 | 358,05 | 179,03 | 25,63% | 224,91 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmaltada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 2,00 | 58,16 | 116,32 | 25,63% | 146,13 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 15,5 | 42,8 | 663,40 | 25,63% | 833,43 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016 | m ³ | 0,00 | 253,51 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 0,00 | 100,07 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 3.0 DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | | | |
| Total Geral | | | | | | | 49064,62 | 61639,89 |

Data: 04/09/2018
 B.D.I. utilizado= 25,63%

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
 CREA/RS - 64860

Leomar José Foscariini
 Prefeito Municipal

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (x) GLOBAL () INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-------|-----|-------|-----|-------|---|-------|--|
| PROGRAMA: EMPREENDIMENTO: Capeamento asfaltico com CBUQ CONCEDENTE: PROONENTE: Município de Sananduva EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva TIPO DE SERVIÇO: Capeamento com CBUQ | | | | MODALIDADE: VALOR: R\$ 61.639,89 | | | | | | | | | |
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | | |
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | Mês 3 | | Mês 4 | | Mês 5 | |
| % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | | | | |
| 1.1 | Pintura de Ligação p/ reperfilagem | 100,00 | 1.858,83 | 100,00 | 1.858,83 | - | - | - | - | - | - | | |
| 1.2 | C.B.U.Q p/ reperfilagem | 100,00 | 27.617,40 | 100,00 | 27.617,40 | - | - | - | - | - | - | | |
| 1.3 | Pintura de ligação p/ camada final | 100,00 | 1.858,83 | 100,00 | 1.858,83 | - | - | - | - | - | - | | |
| 1.4 | C.B.U.Q p/ camada final | 100,00 | 27.617,40 | 100,00 | 27.617,40 | - | - | - | - | - | - | | |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 2.687,41 | 100,00 | 2.687,41 | - | - | - | - | - | - | | |
| 3.0 | Diversos | 100,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| TO- | SIMPLES | | | 100,00 | 61.639,89 | - | - | - | - | - | - | - | |
| TAL | ACUMULADO | 100,00 | 61.639,89 | 100,00 | 61.639,89 | | | | | | | | |

Data: 04/09/2018


 Eng. Civil Jorge Helvio Correa
 CREA/RS - 64860
 Responsável Técnico


 Leomar José Foscariini
 Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA:CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA PREFEITO ROVILHO BASSO (TRECHO ENTRE AV. ANGELA RAYMUNDI EXCLUSIVE E AV. INDEPENDENCIA EXCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

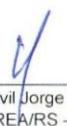
A: 895,50m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|--|-----------|--|----------------|------------|----------------|-------------|----------|-------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 895,50 | 1,19 | 1065,65 | 25,63% | 1338,77 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 26,87 | 589,36 | 15836,10 | 25,63% | 19894,90 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 895,50 | 1,19 | 1065,65 | 25,63% | 1338,77 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 26,87 | 589,36 | 15836,10 | 25,63% | 19894,90 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 18,80 | 20,25 | 380,70 | 25,63% | 478,27 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 8,09 | 20,25 | 163,82 | 25,63% | 205,81 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 0,50 | 358,05 | 179,03 | 25,63% | 224,91 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmalтada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 2,00 | 58,16 | 116,32 | 25,63% | 146,13 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso "5,10" | m | 15,50 | 42,8 | 663,40 | 25,63% | 833,43 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016 | m ³ | 0,72 | 253,51 | 182,53 | 25,63% | 229,31 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 0,72 | 100,07 | 72,05 | 25,63% | 90,52 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | | | |
| Total Geral | | | | | | | 35919,39 | 45125,53 |
| Data: 04/09/2018 B.D.I. utilizado= 25,63% | | | | | | | | |
|  Eng. Civil Jorge Helvio Correa CREA/RS - 64860 | | | | | | | | |
|  Leomar José Foscariini Prefeito Municipal | | | | | | | | |

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (x) GLOBAL () INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--------|-------------------------------------|---|-----|-------|-----|-------|-----|--------|-----------|-------|-----|
| PROGRAMA: EMPREENDIMENTO: Capeamento asfaltico com CBUQ CONCEDENTE: PROponente: Municipio de Sananduva EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva TIPO DE SERVIÇO: Capeamento com CBUQ | | | | MODALIDADE: VALOR: R\$ 45.125,53 ENDEREÇO: RUA PREFEITO ROVILHO BASSO (TRECHO ENTRE AV. ANGELA RAYMUNDI EXCLUSIVE E AV. INDEPENDENCIA EXCLUSIVE). | | | | | | | | | |
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | | |
| | | | | Mês 1 | R\$ | Mês 2 | R\$ | Mês 3 | R\$ | Mês 4 | R\$ | Mês 5 | R\$ |
| 1.1 | Pintura de Ligação p/ reperfilagem | 100,00 | 1.338,77 | - | | - | | - | | 100,00 | 1.338,77 | - | |
| 1.2 | C.B.U.Q p/ reperfilagem | 100,00 | 19.894,90 | - | | - | | - | | 100,00 | 19.894,90 | - | |
| 1.3 | Pintura de ligação p/ camada final | 100,00 | 1.338,77 | - | | - | | - | | 100,00 | 1.338,77 | - | |
| 1.4 | C.B.U.Q p/ camada final | 100,00 | 19.894,90 | - | | - | | - | | 100,00 | 19.894,90 | - | |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 2.658,20 | - | | - | | - | | 100,00 | 2.658,20 | - | |
| 3.0 | Diversos | 100,00 | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| | | | - | - | | - | | - | | - | - | - | |
| TO- | SIMPLES | | | - | - | - | - | - | - | 100,00 | 45.125,53 | | |
| TAL | ACUMULADO | 100,00 | 45.125,53 | - | - | - | - | - | - | 100,00 | 45.125,53 | | |

Data: 04/09/2018



Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsavel Técnico



Leomar José Foscariini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA:CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA JOÃO SILVEIRA NETO - TRECHO 2 (TRECHO ENTRE AV. ANGELA RAYMUNDI EXCLUSIVE E AV. INDEPENDENCIA EXCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

A: 954,79m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|--|-----------|--|----------------|------------|---|---|----------|-----------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 954,79 | 1,19 | 1136,20 | 25,63% | 1427,41 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 28,65 | 589,36 | 16885,16 | 25,63% | 21212,83 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 954,79 | 1,19 | 1136,20 | 25,63% | 1427,41 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 28,65 | 589,36 | 16885,16 | 25,63% | 21212,83 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 36,00 | 20,25 | 729,00 | 25,63% | 915,84 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 7,94 | 20,25 | 160,79 | 25,63% | 201,99 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmaltada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 2,00 | 58,16 | 116,32 | 25,63% | 146,13 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 18,60 | 42,8 | 796,08 | 25,63% | 1000,12 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF 07/2016 | m ³ | 0,72 | 253,51 | 182,53 | 25,63% | 229,31 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 0,72 | 100,07 | 72,05 | 25,63% | 90,52 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | | | |
| Total Geral | | | | | | | 38815,59 | 48764,03 |
| Data: 04/09/2018 B.D.I. utilizado= 25,63% | | | | | Eng. Civil Jorge Helvio Correa CREA/RS - 64860 | Leomar José Foscari Prefeito Municipal | | |

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 GLOBAL INDIVIDUAL

PROGRAMA:
EMPREENDIMENTO: Capeamento asfáltico com CBUQ
CONCEDENTE:
PROONENTE: Município de Sananduva
EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva
TIPO DE SERVICO: Capeamento com CBUQ

MODALIDADE:
VALOR: R\$ 48.764,03

ENDEREÇO: RUA JOÃO SILVEIRA NETO - TRECHO 2 (TRECHO ENTRE AV. ANGELA RAYMUNDI EXCLUSIVE E AV. INDEPENDENCIA EXCLUSIVE).

Data: 04/09/2018

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsável Técnico

Leomar José Foscarini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA:CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ

ENDERECO: RUA MARIANO ANTONIETTI - TRECHO 1 (TRECHO ENTRE AV. RIO BRANCO EXCLUSIVE E RUA LAURINDO BASSO INCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

A: 1.763,54m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|-------------------------------|-----------|--|----------------|------------|----------------|-------------|-----------------|-----------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.0 | | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 1763,54 | 1,19 | 2098,61 | 25,63% | 2636,49 |
| 1.1 | 72943 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 52,90 | 589,36 | 31177,14 | 25,63% | 39167,85 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 1763,54 | 1,19 | 2098,61 | 25,63% | 2636,49 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 52,90 | 589,36 | 31177,14 | 25,63% | 39167,85 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.0 | | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletica a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 15,20 | 20,25 | 307,80 | 25,63% | 386,69 |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletica a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 17,22 | 20,25 | 348,71 | 25,63% | 438,08 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 0,00 | 358,05 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmalтada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 1,00 | 58,16 | 58,16 | 25,63% | 73,07 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 9,30 | 42,8 | 398,04 | 25,63% | 500,06 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016 | m ³ | 0,00 | 253,51 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 0,00 | 100,07 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.0 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.1 | | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | SUBTOTAL DIVERSOS | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Total Geral | | | | | | | 68022,27 | 85456,38 |

Data: 04/09/2018

B.D.I. utilizado= 25,63%

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860

Leomar José Foscariini
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
(x) GLOBAL () INDIVIDUAL

PROGRAMA:
EMPREENDIMENTO: Capeamento asfáltico com CBUQ
CONCEDENTE:
PROONENTE: Município de Sananduva
EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva
TIPO DE SERVICO: Capeamento com CBUQ

MODALIDADE:
VALOR: R\$ 85.456,38

ENDEREÇO: RUA MARIANO ANTONIETTI - TRECHO 1 (TRECHO ENTRE AV. RIO BRANCO EXCLUSIVE E RUA LAURINDO BASSO INCLUSIVE).

Data: 04/09/2018

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsavel Tecnico

Leomar José Foscarini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA E GLOBAL

OBRA: ASFALTO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA MARIANO ANTONIETTI TRECHO 2 (TRECHO ENTRE RUA LAURINDO BASSO EXCLUSIVE E AV ANGELO RAYMUNDI EXCLUSIVE)

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

ÁREA: 628,89M²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|-----------------------------------|--------------|--|----------------|------------|----------------|-----------------|--------|-----------------|
| 1.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 96399 | Execução e compactação de Base e ou sub base com pedra rachão - Espessura de 20cm. Exclusive Escavação, Carga e transporte. AF_09/2017 | m ² | 125,78 | 66,79 | 8400,85 | 25,63% | 10553,98 |
| 1.2 | 96296 | Execução e Compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - Espessura de 15 cm - Exclusive Carga e transporte. AF_09/2017 | m ³ | 94,33 | 81,93 | 7728,46 | 25,63% | 9709,26 |
| 1.3 | 96401 | Execução de imprimação Com Asfalto Diluído CM-30. AF_09/2017 | | 628,89 | 3,57 | 2245,14 | 25,63% | 2820,57 |
| 1.4 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 628,89 | 1,19 | 748,38 | 25,63% | 940,19 |
| 1.5 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ). Camada de rolamento, com espessura de 5,0 CM exclusive transporte AF_03/2017 | m ³ | 31,44 | 589,36 | 18529,48 | 25,63% | 23278,58 |
| 1.6 | 94273/comp.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | m | 124,4 | 32,63 | 4059,17 | 25,63% | 5099,54 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 37652,30 | | 52402,12 |
| 2.0 SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m ² | 21,42 | 20,25 | 433,76 | 25,63% | 544,93 |
| 2.2 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "PARE" | m ² | 0,50 | 358,05 | 179,03 | 25,63% | 224,91 |
| 2.3 | 73916/002 | Placa Esmaltada para Identificação nome de Rua, Dimensões 45x25cm | unid | 1,00 | 58,16 | 58,16 | 25,63% | 73,07 |
| 2.4 | 7696 | Tubo Aço Galvanizado com Costura, classe Média, DN 2", E= *3,65*mm, Peso *5,10* | m | 6,2 | 42,8 | 265,36 | 25,63% | 333,37 |
| 2.5 | 94962 | Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico com Betoneira 400 L. AF_07/2016 | m ³ | 0,00 | 253,51 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.6 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de Concreto em Fundações | m ³ | 0,00 | 100,07 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 2.7 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 0,00 | 358,05 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | 1176,27 |
| 3.0 DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Total Geral | | | | | | 37652,30 | | 53578,39 |

Data: 04/09/2018

B.D.I. utilizado= 25,63%

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860

Leomar José Foscarini
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROGRAMA:
EMPREENDIMENTO: Asfalto com CBUQ
CONCEDENTE:
PROONENTE: Município de Sananduva
EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva
TIPO DE SERVICO: Recapeamento com CBUQ -

MODALIDADE:
VALOR: R\$ 53.578,39

ENDERECO: RUA MARIANO ANTONIETTI TRECHO 2 (TRECHO ENTRE RUA LAURINDO BASSO EXCLUSIVE E AV ANGELO RAYMUNDI EXCLUSIVE)

| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | | |
|------------|---------------------------------------|--------|-------------------------------------|-----------|-----|-------|-----|-------|-----|--------|-----------|--------|-----|
| | | | | Mês 1 | | Mês 2 | | Mês 3 | | Mês 4 | | Mês 5 | |
| | | | | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ |
| 1.1 | Execução e Compactação pedra rachão | 100,00 | 10.553,98 | - | | - | | - | | 100,00 | 10.553,98 | | |
| 1.2 | Execução e Compactação brita graduada | 100,00 | 9.709,26 | - | | - | | - | | 100,00 | 9.709,26 | | |
| 1.3 | Execução de Imprimação | 100,00 | 2.820,57 | - | | - | | - | | 100,00 | 2.820,57 | | |
| 1.4 | Pintura de ligação para camada final | 100,00 | 940,19 | - | | - | | - | | 100,00 | 940,19 | | |
| 1.4 | C.B.U.Q para camada final | 100,00 | 23.278,58 | - | | - | | - | | 100,00 | 23.278,58 | | |
| 1.5 | Meio-fio | 100,00 | 5.099,54 | | | | | | | 100,00 | 5.099,54 | | |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 1.176,27 | - | | - | | - | | 100,00 | 1.176,27 | | |
| 3.0 | Diversos | 0,00 | - | - | | - | | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | | - | | - | | - | |
| | | | | - | | - | | - | | - | | - | |
| TO- TAL | SIMPLES | | | - | | - | | - | | 700,00 | 53.578,39 | 100,00 | - |
| | ACUMULADO | | 100,00 | 53.578,39 | - | - | | | | | | | - |

Data: 04/09/2018

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsavel Tecnico

Leomar José Foscarin
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA:CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA LAURINDO BASSO (TRECHO ENTRE MARIANO ANTONIETTI EXCLUSIVE E RUA CARLOS PLAUSER EXCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

A: 962,26m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|--|---------------|--|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|------------|--------------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 962,26 | 1,19 | 1145,09 | 25,63% | 1438,58 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 28,87 | 589,36 | 17014,82 | 25,63% | 21375,72 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 962,26 | 1,19 | 1145,09 | 25,63% | 1438,58 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 28,87 | 589,36 | 17014,82 | 25,63% | 21375,72 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 36319,83 | | 45628,60 |
| SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 24,96 | 20,25 | 505,44 | 25,63% | 634,98 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 11,47 | 20,25 | 232,27 | 25,63% | 291,80 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmalтada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 1,00 | 58,16 | 58,16 | 25,63% | 73,07 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 15,50 | 42,8 | 663,40 | 25,63% | 833,43 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016 | m ³ | 0,36 | 253,51 | 91,26 | 25,63% | 114,65 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 0,36 | 100,07 | 36,03 | 25,63% | 45,26 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | 2302,66 | | 2892,83 |
| DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Total Geral | | | | | | 38622,48 | | 48521,42 |
| Data: 04/09/2018 B.D.I. utilizado= 25,63% | | | | | | | | |
|  Eng. Civil Jorge Helvio Correa CREA/RS - 64860 | | | | | | | | |
|  Leomar José Foscariini Prefeito Municipal | | | | | | | | |

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 GLOBAL INDIVIDUAL

PROGRAMA:
EMPREENDIMENTO: Capeamento asfáltico com CBUQ
CONCEDENTE:
PROONENTE: Município de Sananduva
EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva
TIPO DE SERVICO: Capeamento com CBUQ

MODALIDADE:
VALOR: R\$ 48.521,42

ENDERECO: RUA LAURINDO BASSO (TRECHO ENTRE MARIANO ANTONIETTI EXCLUSIVE E RUA CARLOS PLAUSER EXCLUSIVE).

Data: 04/09/2018

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsavel Tecnico

Leomar José Foscarin
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA: CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS -TRECHO 2 (TRECHO ENTRE RUA OSVALDO CRUZ EXCLUSIVE E RUA ERNESTO DAMAS EXCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

A: 1.519,78m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|-----------------------------------|-----------|--|----------------|------------|----------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 1.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 1519,78 | 1,19 | 1808,54 | 25,63% | 2272,07 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 45,59 | 589,36 | 26868,92 | 25,63% | 33755,43 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 1519,78 | 1,19 | 1808,54 | 25,63% | 2272,07 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 45,59 | 589,36 | 26868,92 | 25,63% | 33755,43 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.0 SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 27,56 | 20,25 | 558,09 | 25,63% | 701,13 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 17,05 | 20,25 | 345,26 | 25,63% | 433,75 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmalтada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 1,00 | 58,16 | 58,16 | 25,63% | 73,07 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 15,5 | 42,8 | 663,40 | 25,63% | 833,43 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016 | m ³ | 0,54 | 253,51 | 136,90 | 25,63% | 171,98 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 0,54 | 100,07 | 54,04 | 25,63% | 67,89 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 3.0 DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | | | |
| Total Geral | | | | | | | 59886,87 | 75235,87 |

Data: 04/09/2018

B.D.I. utilizado= 25,63%

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860

Leomar José Foscariini
Prefeito Municipal

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (x) GLOBAL () INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------|-----------|--------|-----------|-------|-------|-------|-------|
| PROGRAMA: EMPREENDIMENTO: Capeamento asfáltico com CBUQ CONCEDENTE: PROONENTE: Município de Sananduva EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva TIPO DE SERVIÇO: Capeamento com CBUQ | | | | MODALIDADE: VALOR: R\$ 75.235,87 | | | | | | | | |
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | |
| | | | | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 |
| 1.1 | Pintura de Ligação p/ reperfilagem | 100,00 | 2.272,07 | - | 100,00 | 2.272,07 | - | - | - | - | - | - |
| 1.2 | C.B.U.Q p/ reperfilagem | 100,00 | 33.755,43 | - | 100,00 | 33.755,43 | - | - | - | - | - | - |
| 1.3 | Pintura de ligação p/ camada final | 100,00 | 2.272,07 | - | 100,00 | 2.272,07 | - | - | - | - | - | - |
| 1.4 | C.B.U.Q p/ camada final | 100,00 | 33.755,43 | - | 100,00 | 33.755,43 | - | - | - | - | - | - |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 3.180,88 | - | 100,00 | 3.180,88 | - | - | - | - | - | - |
| 3.0 | Diversos | 100,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TO- | SIMPLES | | | - | 100,00 | 75.235,87 | - | - | - | - | - | - |
| TAL | ACUMULADO | | 100,00 | 75.235,87 | - | - | 100,00 | 75.235,87 | - | - | - | - |

Data: 04/09/2018



Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsável Técnico



Leomar José Foscarini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA

OBRA: CAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS -TRECHO 1 (TRECHO ENTRE RUA OSVALDO CRUZ EXCLUSIVE E RUA ZIGOMAR LUIZ LEITE EXCLUSIVE).

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva

CIDADE: SANANDUVA

A: 1.664,57m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|-------------------------------|-----------|--|----------------|------------|----------------|-------------|----------|-------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 1664,57 | 1,19 | 1980,84 | 25,63% | 2488,53 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 49,94 | 589,36 | 29432,64 | 25,63% | 36976,22 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 1664,57 | 1,19 | 1980,84 | 25,63% | 2488,53 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF 03/2017 | m ³ | 49,94 | 589,36 | 29432,64 | 25,63% | 36976,22 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.0 | | SINALIZAÇÃO | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 30,40 | 20,25 | 615,60 | 25,63% | 773,38 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 16,60 | 20,25 | 336,15 | 25,63% | 422,31 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmalтada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 1,00 | 58,16 | 58,16 | 25,63% | 73,07 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 15,5 | 42,8 | 663,40 | 25,63% | 833,43 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF 07/2016 | m ³ | 0,72 | 253,51 | 182,53 | 25,63% | 229,31 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 0,72 | 100,07 | 72,05 | 25,63% | 90,52 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 1,00 | 358,05 | 358,05 | 25,63% | 449,82 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 3.0 | | DIVERSOS | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 0,00 | 216,86 | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | | | |
| Total Geral | | | | | | | 65470,94 | 82251,14 |

Data: 04/09/2018

B.D.I. utilizado= 25,63%

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860

Leomar José Foscariini
Prefeito Municipal

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (x) GLOBAL () INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----|---|--------|-----------|---|-------|-----|---|
| PROGRAMA: EMPREENDIMENTO: Capeamento asfaltico com CBUQ CONCEDENTE: PROONENTE: Municipio de Sananduva EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva TIPO DE SERVIÇO: Capeamento com CBUQ | | | | MODALIDADE: VALOR: R\$ 82.251,14 | | | | | | | | |
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | |
| | | | | Mês 1 | R\$ | % | Mês 2 | R\$ | % | Mês 3 | R\$ | % |
| 1.1 | Pintura de Ligação p/ reperfilagem | 100,00 | 2.488,53 | - | | | 100,00 | 2.488,53 | - | - | | - |
| 1.2 | C.B.U.Q p/ reperfilagem | 100,00 | 36.976,22 | - | | | 100,00 | 36.976,22 | - | - | | - |
| 1.3 | Pintura de ligação p/ camada final | 100,00 | 2.488,53 | - | | | 100,00 | 2.488,53 | | - | | - |
| 1.4 | C.B.U.Q p/ camada final | 100,00 | 36.976,22 | - | | | 100,00 | 36.976,22 | - | - | | - |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 3.321,64 | - | | | 100,00 | 3.321,64 | - | - | | - |
| 3.0 | Diversos | 100,00 | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| | | | - | - | | | - | | - | - | | - |
| TO- | SIMPLES | | | - | | | 100,00 | 82.251,14 | - | - | - | - |
| TAL | ACUMULADO | 100,00 | 82.251,14 | - | | | 100,00 | 82.251,14 | | | | |

Data: 04/09/2018

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsavel TécnicoLeomar José Foscarini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

OBRA:CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ
 ENDEREÇO: VÁRIAS RUAS DA CIDADE
 EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva
 CIDADE: SANANDUVA

A: 16.739,64m²

Sinapi - Com desoneração - Data Base Nov/2017

| Item | Código | Serviços | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total | BDI | Total + BDI |
|--|---------------|--|----------------|--|-----------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | | |
| 1.0 | | | | | | | | |
| 1.1 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada reperfilagem | m ² | 16739,64 | 1,19 | 19920,17 | 25,63% | 25025,71 |
| 1.2 | 95990 | Construção de Pavimento com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 502,19 | 589,36 | 295970,70 | 25,63% | 371827,99 |
| 1.3 | 72943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C - p/ camada final | m ² | 16739,64 | 1,19 | 19920,17 | 25,63% | 25025,71 |
| 1.4 | 95990 | Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0cm, exclusive transporte. AF_03/2017 | m ³ | 502,19 | 589,36 | 295970,70 | 25,63% | 371827,99 |
| SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.0 | | | | | | | | |
| SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletica a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Faixa de Pedestre | m ² | 341,56 | 20,25 | 6916,59 | 25,63% | 8689,31 |
| 2.2 | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletica a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Divisão de Fluxos | m ² | 157,04 | 20,25 | 3180,06 | 25,63% | 3995,11 |
| 2.3 | 34723 | Placa de sinalização em chapa aço nº 16, com pintura refletiva "PARE" | m ² | 7,00 | 358,05 | 2506,35 | 25,63% | 3148,73 |
| 2.4 | 73916/002 | Placa esmaltada para identificação do nome de Rua, Dimensão 45X25cm | unid | 17,00 | 58,16 | 988,72 | 25,63% | 1242,13 |
| 2.5 | 7696 | Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 2", E = *3,65* mm, Peso *5,10* | m | 176,70 | 42,8 | 7562,76 | 25,63% | 9501,10 |
| 2.6 | 94962 | Concreto Magro para Lastro, TRAÇO 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia média/ Brita 1) Preparo Mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016 | m ³ | 5,94 | 253,51 | 1505,85 | 25,63% | 1891,80 |
| 2.7 | 74157/4 | Lançamento/Aplicação Manual de concreto em fundação | m ³ | 5,94 | 100,07 | 594,42 | 25,63% | 746,76 |
| 2.8 | 34723 | Placa de Sinalização em chapa aço num. 16 com pintura refletiva "40 KM/H" | m ² | 13,00 | 358,05 | 4654,65 | 25,63% | 5847,64 |
| SUBTOTAL SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 3.0 | | | | | | | | |
| DIVERSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | | Mobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| 3.2 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 2,88 | 216,86 | 624,56 | 25,63% | 784,63 |
| 3.3 | | Desmobilização de equipamentos | un | | | 0,00 | 25,63% | 0,00 |
| SUBTOTAL DIVERSOS | | | | | | | | |
| Total Geral | | | | | | | 660315,69 | 829554,59 |
| Data: 04/09/2018 B.D.I. utilizado= 25,63% | | | |  Eng. Civil Jorge Helvio Correa CREA/RS - 64860 | | | | |
| | | | |  Leomar José Foscariini Prefeito Municipal | | | | |

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (x) GLOBAL () INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|
| PROGRAMA: EMPREENDIMENTO: Capeamento e Recapeamento asfáltico com CBUQ CONCEDENTE: PROONENTE: Município de Sananduva EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva TIPO DE SERVIÇO: Capeamento e Recapeamento com CBUQ | | | | MODALIDADE: VALOR: R\$ 829.554,59 | | | | | | | | | |
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | | |
| | | | | Mês 1 | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ |
| 1.1 | Pintura de Ligação p/ reperfilagem | 100,00 | 25.025,71 | 30,35 | 7595,96 | 25,46 | 6.372,56 | 33,09 | 8.279,85 | 11,10 | 2.777,35 | - | - |
| 1.2 | C.B.U.Q p/ reperfilagem | 100,00 | 371.827,99 | 30,35 | 112853,74 | 25,46 | 94.684,01 | 33,09 | 123.019,61 | 11,10 | 41.270,62 | - | - |
| 1.3 | Pintura de ligação p/ camada final | 100,00 | 25.025,71 | 30,35 | 7595,96 | 25,46 | 6.372,56 | 33,09 | 8.279,85 | 11,10 | 2.777,35 | - | - |
| 1.4 | C.B.U.Q p/ camada final | 100,00 | 371.827,99 | 30,35 | 112853,74 | 25,46 | 94.684,01 | 33,09 | 123.019,61 | 11,10 | 41.270,62 | - | - |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 35.062,57 | 28,95 | 10150,19 | 26,25 | 9.204,95 | 28,97 | 10.156,41 | 15,83 | 5.551,03 | - | - |
| 3.0 | Diversos | 100,00 | 784,63 | 100,00 | 784,63 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TO- | SIMPLES | | | 30,36% | 251.834,23 | 25,47% | 211.318,08 | 32,88% | 272.755,33 | 11,29% | 93.646,96 | 0,00% | - |
| TAL | ACUMULADO | 100,00 | 829.554,59 | 30,36 | 251.834,23 | 55,83 | 463.152,32 | 88,71 | 735.907,65 | 100,00 | 829.554,59 | 100,00 | 829.554,59 |

Data: 04/09/2018

Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsável Técnico


Leomar José Foscariini
Prefeito Municipal

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (x) GLOBAL () INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--------|----------------------------------|--------------------------------------|------------|--------|------------|--------|------------|-----------|------------|-------|---|
| PROGRAMA: EMPREENDIMENTO: Asfalto e Capeamento e Recapeamento asfáltico com CBUQ CONCEDENTE: PROONENTE: Município de Sananduva EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Sananduva TIPO DE SERVIÇO: Asfalto e Capeamento com CBUQ | | | | MODALIDADE: VALOR: R\$ 883.132,99 | | | | | | | | | |
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Peso % | Valor das Obras e Serviços (R\$) | MESES | | | | | | | | | |
| | | | | Mês 1 | R\$ | Mês 2 | R\$ | Mês 3 | R\$ | Mês 4 | R\$ | Mês 5 | |
| 1.1 | Pintura de Ligação p/ reperfilagem | 100,00 | 25.025,71 | 30,35 | 7595,96 | 25,46 | 6.372,56 | 33,09 | 8.279,85 | 11,10 | 2.777,35 | - | |
| 1.2 | C.B.U.Q p/ reperfilagem | 100,00 | 371.827,99 | 30,35 | 112853,74 | 25,46 | 94.684,01 | 33,09 | 123.019,61 | 11,10 | 41.270,62 | - | |
| 1.3 | Pintura de ligação p/ camada final | 100,00 | 25.025,71 | 30,35 | 7595,96 | 25,46 | 6.372,56 | 33,09 | 8.279,85 | 11,10 | 2.777,35 | - | |
| 1.4 | C.B.U.Q p/ camada final | 100,00 | 372.768,18 | 30,27 | 112853,74 | 25,40 | 94.684,01 | 33,00 | 123.019,61 | 11,32 | 42.210,81 | - | |
| 2.0 | Sinalização | 100,00 | 36.238,84 | 28,01 | 10150,19 | 25,40 | 9.204,95 | 28,03 | 10.156,41 | 18,56 | 6.727,30 | - | |
| 3.0 | Diversos | 100,00 | 784,63 | 100,00 | 784,63 | - | - | - | - | - | - | - | |
| 4.0 | Execução e compactação de Base e ou sub base com pedra rachão | 100,00 | 10.553,98 | - | - | - | - | - | 100,00 | 10.553,98 | - | - | |
| 5.0 | Execução e Compactação de base e ou sub base com brita graduada simples | 100,00 | 9.709,26 | - | - | - | - | - | 100,00 | 9.709,26 | - | - | |
| 6.0 | Execução de imprimação CM-30 | 100,00 | 2.820,57 | - | - | - | - | - | 100,00 | 2.820,57 | - | - | |
| 7.0 | Construção de Pavimento CBUQ 5CM | 100,00 | 23.278,58 | - | - | - | - | - | 100,00 | 23.278,58 | - | - | |
| 8.0 | Meio-fio | 100,00 | 5.099,54 | - | - | - | - | - | 100,00 | 5.099,54 | - | - | |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TO-TAL | SIMPLES ACUMULADO | 100,00 | 883.132,99 | 28,52 | 251.834,23 | 23,93% | 211.318,08 | 30,88% | 272.755,33 | 16,67% | 147.225,35 | 0,00% | - |
| | | | | 52,44 | 463.152,32 | 83,33 | 735.907,65 | 100,00 | 883.132,99 | 100,00 | 883.132,99 | | |

Data: 04/09/2018



Eng. Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS - 64860
Responsável Técnico



Leomar José Foscariini
Prefeito Municipal

PLANILHA DE PROJETOS

Sinalização Horizontal

| Tipo de pintura | Área (m ²) |
|-----------------|------------------------|
| Branca | 341,56 |
| Amarela | 157,04 |
| Azul | |
| Vermelha | |
| Total | 498,6 |

Sinalização Vertical

| De Regulamentação | | |
|-------------------|--------------------|-----------------|
| Código | Nome | Quantidade (un) |
| R1 | Parada Obrigatória | 15 |
| R19 | Velocidade Máxima | 26 |
| | Permitida | |
| Total | | 41 |

| De Indicação | | |
|--------------|-------------|-----------------|
| Código | Nome | Quantidade (un) |
| | Nome de Rua | 18 |
| | | |
| | | |
| Total | | 18 |


Responsável técnico


Prefeito Municipal

MORGE HÉLVIO CORRÊA
M. CIVIL - CREA 64860-D

| | | |
|-----------------|---|-----------------|
| Composição | 94273 | |
| Descrição | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | |
| Unidade | M | DESONERADO |
| Referência | R | Valor calculado |
| Mês Base SINAPI | ago/17 | 32,63 |

| SINAPI CÓDIGO | Quant. | Discriminação dos Serviços | Unid | Custo Unitário | Custo Total |
|---------------|--------|---|------|----------------|-------------|
| insumo 4741 | 0,007 | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 42,95 | 0,30 |
| insumo 4059 | 1,005 | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2) | M | 19,5 | 19,60 |
| 88309 | 0,394 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 16,5 | 6,50 |
| 88316 | 0,394 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 13,68 | 5,39 |
| 88629 | 0,002 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | M3 | 420,53 | 0,84 |

Data: 03/01/2018

Responsável técnico:

Jorge Hélevio Correa - CREA 64860

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 09508189.99

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS064860 Profissional: JORGE HELVIO CORREA
 RNP: 2201599769 Título: Engenheiro Civil

E-mail: jorgehelvio@gmail.com

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Cidade: SANANDUVA

Bairro.:

CPF/CNPJ:

CEP:

UF:RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

CPF/CNPJ: 87613543/0001-62

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSAS RUAS

Cidade: SANANDUVA

Bairro: DIVERSOS

CEP: 99840000 UF:RS

Finalidade: PÚBLICO

Vlr Contrato(R\$):

Honorários(R\$):

Data Início: 08/02/2018

Prev.Fim: 08/01/2019

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Unid.

Orçamento

REF. ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO BLOCOS INTERTRAVADOS E ASFALTO

29,00

UN

Orçamento

E CAPA ASFALTICA

29,00

UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 09/02/2018

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JORGE HELVIO CORREA

Profissional

De acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

| | | | |
|----------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| Dados da ART | Agência/Código do Cedente | 065-48/015117596 | Nosso Número: 09457178.31 |
| Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Participação Técnica: | INDIVIDUAL/PRINCIPAL | |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | Motivo: | NORMAL | |

Contratado

| | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Carteira: RS064860 | Profissional: JORGE HELVIO CORREA | E-mail: jorgehelvio@gmail.com |
| RNP: 2201599769 | Título: Engenheiro Civil | |
| Empresa: NENHUMA EMPRESA | | Nr.Reg.: |

Contratante

| | | |
|---|-----------|-----------|
| Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA | E-mail: | |
| Endereço: | Telefone: | |
| Cidade: SANANDUVA | Bairro.: | CPF/CNPJ: |
| | | CEP: |
| | | UF:RS |

Identificação da Obra/Serviço

| | |
|---|----------------------------|
| Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA | CPF/CNPJ: 87613543/0001-62 |
| Endereço da Obra/Serviço: DIVERSAS RUAS DIVERSAS RUAS | |
| Cidade: SANANDUVA | CEP: 99840000 |
| Finalidade: PÚBLICO | UF:RS |
| Data Início: 05/01/2018 | Vlr Contrato(R\$): |
| Prev.Fim: 05/01/2018 | Honorários(R\$): |
| | Ent.Classe: |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|---|------------|-------|
| Projeto | REF. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CAPEAMENTO | 12,00 | UN |
| Projeto | REF. PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS | 17,00 | UN |
| Fiscalização | REF. FISCALIZAÇÃO PAV. ASFALTO E CAPA ASFALTICA | 12,00 | UN |
| Fiscalização | REF. FISCALIZAÇÃO PAV. BLOCOS INTERTRAVADOS | 17,00 | UN |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 08/01/2018

| | | |
|--------------|--|-----------------------------------|
| Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima | De acordo |
| | JORGE HELVIO CORREA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA |
| | Profissional | Contratante |

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



Prefeitura Municipal de Sananduva

Departamento de Meio Ambiente

Autorização

Data: 14/02/2018

Número da Autorização: 4/18

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA **CPF/CNPJ:** 87.613.543/0001-62

Endereço: Rua Madre Justina Inês; Rua Albino Tarta

Município: Rua Madre Justina Inês; Rua Albino Tarta, Sananduva/RS

Telefone: 54-3343.1266

Motivo da Autorização

O Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado por Lei Municipal nº 1765, de 04 de junho de 1999, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2067, de 31 de janeiro de 2005, conforme RESOLUÇÃO CONSEMA nº 124/2006, de 28 de setembro de 2006 que dispõe sobre a habilitação do município para a realização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, tendo em vista a Lei Federal nº 6938/81 de 31 de Agosto de 1981, regulamentadas pela Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar nº 140/11, Resolução CONSEMA nº 288/14 e Resolução CMMA nº 01/15, expede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a qual autoriza:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

EMPREENDEDOR

Nome: Município de Sananduva

CNPJ: 87613543/0001-62

Endereço: Avenida Pioneiro Fiorentino Bacchi, nº 673.

EMPREENDIMENTO

Atividade: Pavimentação asfáltica (reperfilagem com capeamento ou recapeamento), com área total de 16739,64 m². Atividade de porte mínimo, com grau de poluição baixo

Localização: Conforme descrito no **item 1 das condições e restrições**

Processo número: 032/18

2. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:



1. Este documento autoriza a implantação de pavimentação asfáltica (reperfilagem com capeamento ou recapeamento) e sinalização viária nas seguintes vias: Rua Madre Justina Inês (entre Av. Fiorentino Bachi e Rua João Júlio Leite) (capeamento), com área superficial de 2.820,04 m²; Rua Albino Tartari (entre Av. Fiorentino Bachi e Av. 20 de Setembro) – trecho 1 (capeamento), com área superficial de 927,76 m²; Av. 20 de Setembro (entre Rua Carlos Raymundi e Rua Madre Justina Inês) (capeamento), com área superficial de 2.909,79 m²; Rua João Júlio Leite (entre Madre Justina Inês e Rua Albino Tartari) (capeamento), com área superficial de 1.078,24 m²; Rua Albino Tartari (entre Rua João Júlio Leite e Av. 20 de Setembro) – trecho 2 (capeamento), com área superficial de 1.243,37 m²; Rua Prefeito Rovilho Basso (entre Rua Ângela Raymundi e Av. Independência) (capeamento), com área superficial de 895,50 m²; Rua João Silveira Neto (entre Rua Ângela Raymundi e Av. Independência) – trecho 2 (capeamento), com área superficial de 954,79 m²; Rua Mariano Antonietti (entre Av. Rio Branco e Rua Laurindo Basso) – trecho 1 (capeamento), com área superficial de 1.763,54 m²; Rua Laurindo Basso (entre Mariano Antonietti e Rua Carlos Plauser) (capeamento), com área superficial de 962,26 m²; Rua Duque de Caxias (entre Osvaldo Cruz e Rua Ernesto Damas) – trecho 2 (capeamento), com área superficial de 1.519,78 m²; Rua Duque de Caxias (entre Osvaldo Cruz e Rua Zigomar Luiz Leite) – trecho 1 (capeamento), com área superficial de 1.664,57 m²;
2. A construção deve ser feita fora das áreas de preservação permanente, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, alterada pela Lei Federal 12.727, de 17/10/2012 e Normas Técnicas da FEPAM;
3. Não poderá ocorrer remoção de solo do local, sendo admitida apenas a sua movimentação no próprio trecho licenciado para a execução dos trabalhos;
4. Os serviços deverão ser executados conforme a descrição técnica apresentada no memorial descritivo e projeto técnico;
5. As obras deverão restringir - se aos locais solicitados;
6. Deverá ser observada a legislação referente à preservação da vegetação nativa de porte arbóreo e em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendida a Legislação referente ao manejo da vegetação e a Resolução nº 300 de 20/03/2002 do CONAMA, com referência à obtenção da "Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal";
7. Os resíduos da construção civil, gerados durante a implantação da obra, deverão ser gerenciados de acordo com o disposto na Resolução CONAMA 307/2002, alterada pela Resolução CONAMA 348/2004;
8. Não poderão ser utilizados locais próximos aos recursos hídricos para descarte de botaforas;
9. Não deverão ser realizadas atividades de abastecimento, lubrificação e manutenção de veículos e ou Maquinários ao longo do ruamento em tela;
10. O material mineral a ser utilizado na obra deverá ser adquirido de empresa comercial devidamente licenciada;
11. Deverá ser analisada a topografia das ruas, pois devem permitir a drenagem das águas superficiais do leito da estrada, ou quando tais restrições não se verificarem, deverão ser buscadas soluções que permitam o atendimento das mesmas;
12. Caso seja necessário matérias minerais, as jazidas a serem utilizadas nas obras deverão estar licenciadas pela divisão de mineração DNPM – DEMA;



13. Não poderá ocorrer nenhuma intervenção e/ou supressão em área de preservação permanente, sem autorização prévia do órgão competente;
14. Durante a aplicação do asfalto deverão ser adotadas medidas para que não ocorram vazamentos e possível contaminação do solo e água;
15. Qualquer alteração nos atos constitutivos a empresa deverá comunicar imediatamente o Departamento de Meio Ambiente Municipal, para que tome as providências necessárias;
16. Esta autorização não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação vigente;
17. O local do empreendimento deverá receber sinalização tanto na fase de obras quanto após a sua conclusão;
18. Deverão ser mantidos: máquinas e equipamentos da obra, sem vazamentos de óleos e graxas que possam vir a poluir o solo e as águas;
19. A pavimentação das ruas deverá ser acompanhada de drenagem pluvial;
20. O sistema de drenagem pluvial deverá ser feito com tubos de concreto devendo ser seguido as dimensões previstas, sendo proibido o lançamento na rede de efluentes domésticos e/ou industriais.

Prazo de Validade: 12 meses

Esta autorização é válida pelo período acima citado, a contar da presente data. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta autorização for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade. Esta autorização deverá estar disponível no local da atividade licenciada, para fins de fiscalização.

Nome do Emitente Bruno Navarini

CPF do Emitente 005.015.080-40



Bruno Navarini

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**





Prefeitura Municipal de Sananduva

Departamento de Meio Ambiente

Autorização

Data: 14/02/2018

Número da Autorização: 2/18

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANANDUVA

CPF/CNPJ: 87.613.543/0001-62

Endereço: Rua Mariano Antonietti

Município: Rua Mariano Antonietti, Sananduva/RS

Telefone: 54-3343.1266

Motivo da Autorização

O Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado por Lei Municipal nº 1765, de 04 de junho de 1999, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2067, de 31 de janeiro de 2005, conforme RESOLUÇÃO CONSEMA nº 124/2006, de 28 de setembro de 2006 que dispõe sobre a habilitação do município para a realização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, tendo em vista a Lei Federal nº 6938/81 de 31 de Agosto de 1981, regulamentadas pela Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar nº 140/11, Resolução CONSEMA nº 288/14 e Resolução CMMA nº 01/15, expede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a qual autoriza:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

EMPREENDEDOR

Nome: Município de Sananduva

CNPJ: 87613543/0001-62

Endereço: Avenida Pioneiro Fiorentino Bacchi, nº 673.

EMPREENDIMENTO

Atividade: Pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com área total de 629,89 m². Atividade de porte mínimo, com grau de poluição baixo

Localização: Rua Mariano Antonietti (trecho entre Rua Laurindo Basso exclusive e Av. Ângela Raymundi Exclusive)

Processo número: 030/18

2. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

2



1. Este documento autoriza a implantação de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na Rua Mariano Antonietti (trecho entre Rua Laurindo Basso exclusive e Av. Ângela Raymundi Exclusive);
2. A construção deve ser feita fora das áreas de preservação permanente, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, alterada pela Lei Federal 12.727, de 17/10/2012 e Normas Técnicas da FEPAM;
3. Não poderá ocorrer remoção de solo do local, sendo admitida apenas a sua movimentação no próprio trecho licenciado para a execução dos trabalhos;
4. Os serviços deverão ser executados conforme a descrição técnica apresentada no projeto;
5. As obras deverão restringir - se ao local solicitado;
6. Deverá ser observada a legislação referente à preservação da vegetação nativa de porte arbóreo e em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendida a Legislação referente ao manejo da vegetação e a Resolução nº 300 de 20/03/2002 do CONAMA, com referência à obtenção da "Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal";
7. Os resíduos da construção civil, gerados durante a implantação da obra, deverão ser gerenciados de acordo com o disposto na Resolução CONAMA 307/2002, alterada pela Resolução CONAMA 348/2004;
8. Não poderão ser utilizados locais próximos aos recursos hídricos para descarte de botaforas;
9. Não deverão ser realizadas atividades de abastecimento, lubrificação e manutenção de veículos e ou Maquinários ao longo do ruamento em tela;
10. O material mineral a ser utilizado na obra deverá ser adquirido de empresa comercial devidamente licenciada;
11. Deverá ser analisada a topografia das ruas, pois devem permitir a drenagem das águas superficiais do leito da estrada, ou quando tais restrições não se verificarem, deverão ser buscadas soluções que permitam o atendimento das mesmas;
12. Caso seja necessário matérias minerais, as jazidas a serem utilizadas nas obras deverão estar licenciadas pela divisão de mineração DNPM – DEMA;
13. Não poderá ocorrer nenhuma intervenção e/ou supressão em área de preservação permanente, sem autorização prévia do órgão competente;
14. Durante a aplicação do asfalto deverão ser adotadas medidas para que não ocorram vazamentos e possível contaminação do solo e água;
15. Qualquer alteração nos atos constitutivos a empresa deverá comunicar imediatamente o Departamento de Meio Ambiente Municipal, para que tome as providências necessárias;
16. Esta autorização não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação vigente;
17. O local do empreendimento deverá receber sinalização tanto na fase de obras quanto após a sua conclusão;



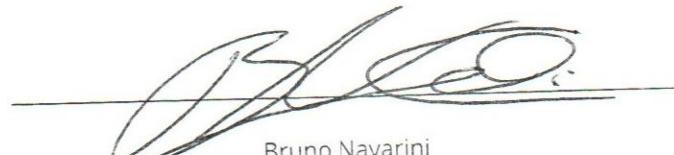
18. Deverão ser mantidos: máquinas e equipamentos da obra, sem vazamentos de óleos e graxas que possam vir a poluir o solo e as águas;
19. A pavimentação das ruas deverá ser acompanhada de drenagem pluvial;
20. O sistema de drenagem pluvial deverá ser feito com tubos de concreto devendo ser seguido as dimensões previstas, sendo proibido o lançamento na rede de efluentes domésticos e/ou industriais.

Prazo de Validade: 12 meses

Esta autorização é válida pelo período acima citado, a contar da presente data. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta autorização for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade. Esta autorização deverá estar disponível no local da atividade licenciada, para fins de fiscalização.

Nome do Emitente Bruno Navarini

CPF do Emitente 005.015.080-40



Bruno Navarini

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



9